



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01.110.0000	6.000,00	39
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	1.000,00	40
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.110.0000	5.000,00	1207
TOTAL				12.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.18.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	12.000,00	722
TOTAL				12.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.04.122.0011.1.003	Implantação de Novas Unidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000		1.000,00
		TOTAL		1.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho

Secretário de Serviços e Obras



Procuradoria
Geral do Município
 Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. I da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000	87.000,00	1186
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.310.0000	210.000,00	1187
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR			
01.18.002.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	173.000,00	1188
			TOTAL	470.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.02	GABINETE DO PREFEITO			
01.02.001	CHEFIA DE GABINETE			
01.02.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.000,00	3
01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.04.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	34
01.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.06.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.000,00	65



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.001.12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	45.000,00			113
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.001.12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	42.000,00			145
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.001.10.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	210.000,00			245
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
01.11.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00			402
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER					
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ					
01.12.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	25.000,00			452
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01.14.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	9.000,00			529
01.15	SECRETARIA DE CULTURA					
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA					
01.15.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	14.000,00			644
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
01.17.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.000,00			693
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID					
01.19.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00			757
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO					
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB					



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.20.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00	785	
01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
01.24.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	26.000,00	825	
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	6.000,00	863	
01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICIT				
01.33.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	14.000,00	975	
		TOTAL	470.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.022, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 3º do art. 4º e alínea "c" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas Descentralizadas				
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.804.0227	300.000,00	
			TOTAL	300.000,00	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.001.13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas Descentralizadas				
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	300.000,00	
			TOTAL	300.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.023, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.034.333,85 (um milhão, trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e alínea "a" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE			
01.09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
01.09.010.10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência			
4.5.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	07.300.0000		1.034.333,85
			TOTAL	1.034.333,85

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA (01) DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – REALIZADA EM 27 de FEVEREIRO de 2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h (nove horas), na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer - SEREL, Rua Thomaz Antônio Gonzaga, nº251, Jardim Cipava, Osasco, SP, foi realizada a reunião com os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/13 e artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Estiveram participando nesta reunião, que se iniciou às 09h33min, considerados os períodos regimentais de tolerância, as seguintes pessoas que constam da lista de presença: **06 (seis) conselheiros titulares da sociedade civil:** Jaci Cleide Cardoso Pessoa (Instituto Impacto), Joicy Alice Almeida dos Santos (Instituto ADC Amigos da Comunidade), Isabela Paiva da Fonte Falcone (Instituto Caminhos Contra a Injustiça), Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida), Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh) e Fabiana Vercellino Grosso (Instituto Sophia Vercelli). **5 (cinco) conselheiros suplentes da sociedade civil:** Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto), Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar (CEDECA), Alexandre Antônio dos Santos (Instituto da Ponte Pra Cá), Edislei Gonçalves de Oliveira (Associação Desportiva Ajax) e Érica Cristina Vassoler (Juventude Cívica de Osasco). **7 (sete) conselheiros titulares do poder executivo municipal:** Ana Luiza de Paula Jesus (Secretaria de Educação), Karla Poli Oliveira (Secretaria de Assistência Social), João Paulo da Silva (Secretaria de Cultura), Gustavo Pegorari Ribeiro (SEGOV), Rafael Nunes Pedrosa (Secretaria de Finanças), Lázaro Antônio Suave (Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer) e Ricardo Derli de Oliveira Gabriel (SETRE). **3 (três) conselheiros suplentes do poder executivo municipal:** Adelsio Pinheiro Reis (Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer), Aparecido José Dias (SEGOV) e Suzete Souza Franco (secretaria da saúde). Além de outros 19 (dezenove) participantes: Maria Lucia (Instituto Carisma), Sandra Rus (Lar Jesus Entre as Crianças), Paulo Sergio (Sementinha do Bem), Claudion Pereira (Sementinha do Bem), Maria Rios (ADIANTE), Elka Sofia Justino (Divertere), Mariana Damasco (IDM Futebol Clube), Marcia Ferrari (Instituto Marcia Ferrari), Elizelma Ferreira (ADIANTE), Horácio Luiz (PETI), Ailton de Souza (SEREL), Lucas Nunes Bezerra, Ruberval Clementino de Souza (Kolping Califórnia), Samara Andressa Almeida de Souza (ADRA), Marco Aurélio (ADRA), Joana Pereira Lima Franco (URGEM), Marcelo Rios da Cunha (Juventude Cívica de Osasco), Monica Araújo (SEREL) e Thiago Borges Batista (SEREL). **Item I) Informes Gerais:** O presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, deu início aos trabalhos, justificando a ausência do vice presidente do conselho Sr. Juvencio França Assis Neto, por estar representando o CMDCA no acelera OSC, trabalhando na divulgação do nosso edital, justificando a ausência dele por conta desse compromisso. Prosseguindo, semana passada tivemos uma decisão insatisfatória na pauta da criança e do adolescente, e muitos fizeram notas de repúdio, o CMDCA escolheu pela decisão de tomar um posicionamento público, e não um repúdio. Para se falar de repúdio, é preciso atacar todo o processo, e para fazer isso, seria necessário tomar o conhecimento de todas as fases do processo, até chegar na decisão do desembargador, e isso para gente não seria saudável. Por essa razão, nós decidimos se manifestar através de um posicionamento, e dizer que o CMDCA está atento com tudo que acontece em nossa cidade relacionado à pauta da criança e do adolescente. No próximo item dos informes, entre hoje e segunda-feira, vamos fazer uma resolução, algo deliberado ano passado pela gestão anterior relacionado as cartas de captação, todas as entidades que tiverem seus projetos classificados e/ou não classificados, vão ter uma carta de captação, de forma que as entidades possam buscar recursos através da iniciativa privada ou por pessoas físicas. Também será publicado hoje o anexo II do edital, que não subiu junto a minuta publicada na sexta-feira, dia 13 (treze). Isso não prejudica o processo, até porque os anexos estão no portal da transparência. Outro ponto a se destacar é que as comissões voltaram a todo vapor no CMDCA, já tivemos a comissão socioeducativa, comissão de avaliação, comissão de legislação, comissão de controle social, e para próxima reunião, já deixamos a pauta para que os coordenadores possam falar dos trabalhos acerca das comissões. **Item II) Criação da Comissão Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Gênero Feminino.** O presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, deu continuidade à pauta, esse item já era uma vontade do CMDCA no ano passado, mas achamos melhor colocar em pauta agora, a criação da Comissão Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do gênero feminino, com caráter construtivo, propositivo e articulador, destinado a fortalecer a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas voltadas a proteção integral, prevenção de violência e a garantia de direitos. Essa comissão já era uma vontade do CMDCA, então, esse ano estamos sugerindo a criação, e desta forma, de fato podemos desenvolver políticas públicas voltadas as meninas. Nesse sentido, a sugestão é que essa comissão nasça de forma especial, para que tenha um tempo de analisar o conteúdo, e após um determinado período, ela possa virar uma comissão permanente. A sugestão é que todas as conselheiras titulares e suplentes compartilhem dessa comissão, que vocês se reúnam e elejam entre vocês uma coordenadora e também uma coordenadora suplente. A mesa diretora não fará qualquer tipo de intervenção, vocês têm total autonomia para trabalhar e desenvolver baseado nessa direção. Antes de colocar essa proposição em votação no pleno, eu gostaria que alguma conselheira

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

se manifestasse acerca desta pauta. Não havendo nenhuma manifestação, em votação, os favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Não havendo manifestações, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item III) Edital de Termo de Fomento – Osasco Cidade do Vôlei:** O presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, prosseguiu com a pauta apresentando o Projeto Osasco Cidade do Vôlei, vou contextualizar para vocês, de forma que fique muito claro, quem fazia este projeto era o ADC Bradesco, com recursos do Banco, que realizava o projeto na modalidade vôlei e basquete para 2.000 (duas mil) meninas. Chegou um determinado momento, que o Bradesco decidiu que não iria mais realizar o projeto, mas continuaria aportando o recurso no FUMCAD, com objeto específico no projeto, para que seja realizado, porém, por falta de execução, o Bradesco chegou para nós indicando que não aportaria mais recursos no FUMCAD caso o projeto não fosse pautado. Não podemos perder um recurso tão importante do Bradesco, pois com apenas 20% dele eu consigo fazer um edital geral para as OSC's. Esse projeto vem com objeto taxado para Osasco Cidade do Vôlei, esse recurso deve vim para cá, e esse item III é exatamente o que precisamos, a aprovação do pleno para começarmos a elaborar o edital. É muito importante a aprovação para seguir com esse projeto, pois se não aprovarmos, corremos o risco do Bradesco deixar de aportar recursos no FUMCAD. Gostaria de saber se algum conselheiro queira se manifestar antes de colocar em votação. Foi dada a palavra à conselheira Sra. Gilma Maria Ramos da Silva, representante da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, eu gostaria de alguns esclarecimentos, como se trata de uma verba direcionada, não é preciso edital, pois nunca aprovamos edital para o Bradesco, 20% ia ao fundo, e o resto ao projeto do Bradesco que nós aprovamos no passado. O que precisa é ser apresentado o projeto, e esse projeto precisa ser avaliado pelo conselho, e o conselho aprova o projeto. A segunda questão, quem irá administrar? A verba será direcionada para quem? Houve uma seleção? Eu não tenho conhecimento. Que instituição? Qual o portfólio dela? Eu gostaria desses esclarecimentos. Com a palavra, o presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, respondeu os questionamentos levantados, o recurso é aportado do Bradesco para um objeto que é o Projeto Osasco Cidade do Vôlei, e essa doação vem acompanhada de um plano de trabalho. Não é possível fazer uma dispensa de edital, pois o Bradesco aporta ao projeto e não a entidade, desta forma, automaticamente é preciso fazer o Edital de termo de fomento de forma a selecionar uma OSC capaz de tocar este projeto. Pedimos para o próprio Bradesco selecionar uma organização e aportar para a própria OSC, mas eles negaram, por esse motivo, é preciso fazer um edital de chamamento público de termo de fomento para selecionar uma organização com capacidade técnica afim de tocar o projeto. Foi dada a palavra ao conselheiro Sr. Marcos Miguel da Silva, representante do Instituto Vivereh, eu estava no CMDCA quando o Bradesco entrou no município, e houve muita discussão, mas foi superado no art. 260º de uma resolução do CONANDA, além de um parecer do Ministro Gilmar Mendes, e apesar de todos os contrários, sempre lutamos para manter a verba. Pela sua fala, foi uma questão de má gestão do CMDCA em não entregar o que eles queriam, e não podemos repetir a má gestão. A minha pergunta, como o Bradesco aportou para o nome do projeto, o CMDCA não pode fazer um termo de colaboração? O presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, respondeu o questionamento, debruçamos aproximadamente um ano, nós realmente tentamos encontrar inúmeros dispositivos legais para que fosse feito uma colaboração, uma vez que o recurso é o projeto. Mas o entendimento da controladoria é o contrário, temos que selecionar uma OSC por meio do chamamento público de termo de fomento. Com a palavra, a conselheira Sra. Gilma Maria Ramos da Silva, representante da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, esse é um projeto que precisa ser muito bem acompanhado e avaliado pelo CMDCA, pela comissão de monitoramento, pois nós como conselheiros temos uma responsabilidade muito grande, e eu nunca li uma linha desse projeto. Nós precisamos saber, vai atingir os territórios? Como vai ser o acesso dessas meninas? Qual a estratégia para levar esse projeto a meninas que estão em vulnerabilidade; entendo a urgência, mas precisamos ler esse projeto. Prosseguindo, foi dada a palavra ao Sr. Alexandre Antônio dos Santos, conselheiro representante do Instituto Ponte Pra Cá, enfatizando a importância da captação de recursos e do marketing para outras empresas, porém, também gostaria de pontuar a importância da democratização de projetos de favelas e periferias onde não chega o recurso, e que esses jovens tenham acesso, seja via criação dos polos ou seja através de transporte. Isso é importantíssimo para nós, pois pessoas da favela não chegam a esse espaço. A palavra então foi concedida ao Sr. Lázaro Antônio Suave, conselheiro representante da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, gostaria de dar uma palinha geral desde quando o Bradesco decidiu encerrar as atividades do projeto, aconteceu no final de 2024, eles entregaram as chaves e disseram que a partir de agora vocês administram. Nós recebemos as chaves, mas a partir daí precisamos renegociar todos nossos contratos, e falamos muito de projeto, mas não podemos esquecer da estrutura deste lugar, e hoje, nós estamos atendendo a elite de Osasco, e a parte principal do projeto é lá fora, para conseguir levar aos 16 (dezesesseis) outros polos, que é nossa prioridade. O presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, enfatizou que no edital os mais vulneráveis serão os mais contemplados, ressaltou que o que estamos aprovando aqui é necessário para assim ser possível dar seguimento na instrução processual do Edital na prefeitura, mas depois vamos colocar na comissão do CMDCA para vocês olharem, entretanto, só temos mais dois meses de pagamentos das contas. A palavra foi dada A Sra. Monica Araújo da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, explanando que na comunidade existem muitos talentos, porém, não recebem apoio das famílias, as mães não conseguem apoiar, por conta disso, acredito que nesse projeto devemos fazer um trabalho que alcance esses pais também como um chamariz para alcançar as crianças da comunidade pois elas estão esquecidas, e muitas mães descontam nos seus filhos o que está acontecendo na vida dela. Nós precisamos colocar nesse projeto essa pauta para alcançarmos esses pais



e mães. A palavra então foi passada ao presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, só lembrando, que este ano nós temos dois grandes desafios, o Edital das OSC's, que vai nos ajudar com os territórios mais vulneráveis, e esse edital do vôlei, que é uma complementação. Acho que cada edital tem uma sinergia com o outro, e tenho certeza que desta forma, esse vai ser um ano muito bacana para a nossa pauta. A Sra. Monica Araújo da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, com a palavra, explicou que foi a primeira gestora do Bradesco na cidade de Osasco, eu conheço muito bem todo o processo que foi gerado, e a partir do momento que a empresa aporta para o CMDCA sem ter uma OSC direcionada, o dinheiro é público, podendo ser aportada para qualquer projeto, além de fazer um direcionamento para faixas etárias para o público feminino, cedendo espaço e dinheiro público. Começaram a utilizar o dinheiro para pessoas acima de 18 anos (dezoito anos), e quando entrei como gestora eu falei que isso não podia, e a partir daí começou a gerar o desgaste. Não temos como bancar o espaço, mas também não podemos deixar de lembrar que se fecharmos um projeto com apenas uma entidade, apenas para o público feminino é complicado, o Bradesco não pode mandar, por que não usar esse espaço para meninos e outras categorias? Era isso que eu queria pontuar. O presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, respondeu os levantamentos, eu entendo todos os questionamentos, mas o detalhe é que o Bradesco aportou esse recurso ao projeto e precisa ser executado, ele é objeto taxado, é objeto carimbado, nós remetemos esse projeto para controladoria, para procuradoria. Lembrando, estou aqui para colocar o projeto, as demais modalidades que funcionam aqui, devem continuar. Antes de colocar em votação, quero agradecer a presença do Secretário de Esportes, Sr. Thiago Borges Batista e da Secretária Adjunta da Saúde Sra. Suzete Souza Franco. Colocando em votação, os favoráveis as instruções do edital permaneçam aonde estão e os contrários se manifestem. Como não houve manifestações contrárias, foi aprovada a Instrução do Edital Projeto Osasco do Vôlei. **Item IV) Palavras aos Conselheiros:** Com a palavra, o conselheiro Marcos Miguel da Silva, representante do instituto Vivereh, ressaltou que o primeiro passo era aprovar o ponto pé inicial, e a partir de agora a responsabilidade está com a gente, nós que vamos definir como esse edital vai seguir. A conselheira Sra. Gilma Maria Ramos da Silva, representante da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, enfatizou que autorizamos a elaboração do edital, o que vai ser submetido, as linhas do edital e o projeto que nós ainda vamos apreciar nas comissões, sendo levado a aprovação do pleno. **Item V) Encerramento da Reunião:** O presidente da reunião Sr. Gustavo Pegorari Ribeiro, agradeceu a presença de todos. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 10h28min.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião ordinária de **10 de março de 2026** (terça-feira), presencial, às 9h30min, no endereço: **Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada, 513, KM18– Osasco – SP.**

Local: Secretaria de Cultura:

Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada, 513, KM18 – Osasco – SP.

Horário: 9h30 às 12h.

PAUTAS DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão;
Ordem do dia:
2. Leitura da a ATA anterior ;
3. Renúncia da Conselheira da Comunidade Impacto;
4. Eleição para Vice Presidente;
5. Eleição para Tesouraria;
6. Realizações da Comissão Eleitoral (Gestão 2026 – 2028);
7. Apresentação do Plano Anual 2026;
8. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
9. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI:

1º Secretário do CMI: Edinaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos

Biênio 2024/2026

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 6379/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Aditamento do contrato nº 026/2023 para atendimento dos PPA'S 24 H – Novo Osasco e Munhoz Júnior.**AP Nº 012/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2202 ao 2207, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 026/2023, celebrado com a empresa NUTRITO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.704.654/0001-61, pelo valor total corrigido de R\$ 17.869.547,05 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), para período de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2026.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de março de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****02.03.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 352/26 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA CESAR DE MIRANDA, 186.408 da função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 353/26 - EXONERAR, JESSICA DA MOTTA SILVA, 387710437 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 354/26 - EXONERAR, RAIONEIDE SANTANA LOPES DA SILVA, 387710437 do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 346 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
341º	ELIANE EMILIA DE CAMARGO	325.***.***-00
344º	TATIANE RAMOS DE ALMEIDA ARAUJO	283.***.***-63
346º	ISABELE CASSIANO OLIVEIRA DOS ANJOS	471.***.***-67

356°	JANAINA DA SILVA FERREIRA MACHADO	164.***.***-74
357°	JORDENIA DOS SANTOS ALMEIDA	381.***.***-33
358°	THAIS ANGELICA DE SOUZA GONCALVES	152.***.***-29
360°	JULIANA CRISTINA PAULA	320.***.***-80
361°	CLAUDINEIA OLIVEIRA NUNES	327.***.***-09
362°	MARIA DAS DORES MACEDO DOS SANTOS	314.***.***-31
364°	ANDREA PAIM SANTOS DE SOUZA	185.***.***-82

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 347 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
369°	GICELIA PEREIRA LIMA VELOSO	269.***.***-83

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 355/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JESSICA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, RG. 48.013.466-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 356/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CATIA REGIANE DE MELO, RG. 19.890.573-7**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTAGIOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 357/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROMILDO MACRI GERMANO, RG. 38221539-4**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FAUNA SILVESTRE**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 348 / 2026 - DESIGNAR o Senhor **FABIO GOMES MARQUES**, **MATRICULA: 156.335** para responder pelo cargo de **SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de licença prêmio da titular **CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA**, a partir de 03/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 349 / 2026 - DESIGNAR a Senhora **SUZETE SOUZA FRANCO**, Secretária Adjunto de Saúde para responder pelo cargo de **Secretário de Saúde**, durante o período de férias do titular **FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, a partir de 02/03/2026 a 16/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 350 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **AFONSO RODRIGUES TARATA FILHAO**, matrícula nº **41.037** para participar da “ **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS – IBS (CS/ CGIBS** ”, na cidade de Brasília – DF, nos dias 02/03/2026 e 03/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 351 / 2026 - DESIGNAR os servidores da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização das Licitações Prefeitura Municipal de Osasco no mês de **FEVEREIRO de 2026**, sejam eles:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS.

Processo Administrativo nº. 01.268/2025.

Concorrência Eletrônica nº. **90.001/2026**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, Administrativos, Jurídicos, Urbanísticos, Ambientais e Sociais para Fins de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais Consolidados no Município de Osasco/SP.

Data da publicação no IOMO: **03/02/2026**.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva - matrícula nº. 32.988.

Integrantes da Comissão:

Meire Regina Hernandes - matrícula nº. 188.968

Filipe de Lima Santos - matrícula nº. 177.460

Otavio Oliveira Medeiros - matrícula nº. 195.887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP LIVROS PORTUGUES E MATEMÁTICA (SED)

Processo Administrativo nº. 02.717/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.055/2025**.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Materiais de Apoio Didático e Pedagógico nas Áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Data da publicação no IOMO: **28/07/2025**.

Presidente da Comissão:

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº 192.528.

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva – Matrícula nº 50.411;

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PMO)

Processo Administrativo nº. 724/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.071/2025**.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório.

Data da publicação no IOMO: **12/11/2025**.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo – Matrícula nº 177.460;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MATERIAL ESPORTIVO (SED)

Processo Administrativo nº. 02.713/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.083/2025**.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos para as Unidades Escolares.

Data da publicação no IOMO: **06/10/2025**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485.

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº 201.819;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO MAKER (SED)

Processo Administrativo nº. 02.367/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.093/2025**.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros para Projeto Maker para os Alunos do Ensino Fundamental.

Data da publicação no IOMO: **19/12/2025**.

Presidente da Comissão:

Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada - Matrícula nº 195.167

Integrantes da Comissão:

Otavio Oliveira Medeiros - Servidor Efetivo – Matrícula nº 195.887;

Meire Regina Hernandes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 188.968;

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (SEMUD)

Processo Administrativo nº. 02.221/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.094/2025**.

Objeto: Aquisição de Veículo para a Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade.

Data da publicação no IOMO: **26/11/2025**.

Presidente da Comissão:

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – Matrícula nº 193.722.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO UNIFORMES (SECONTRU).

Processo Administrativo nº. 327/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.098/2025**.

Objeto: Aquisição de Uniformes de Padrão aos Agentes da Guarda Municipal de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **30/01/2026**.

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SAS)

Processo Administrativo nº. 02.005/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.099/2025**.

Objeto: Aquisição de Veículos com e sem Acessibilidade Provenientes de Recurso Federal para Atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **21/01/2026**.

Presidente da Comissão:

Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada - Matrícula nº 200.860.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE (SETIDE)

Processo Administrativo nº. 02.341/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.001/2026**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licenças de Software Autodesk.

Data da publicação no IOMO: **09/02/2026**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013

Integrantes da Comissão:

Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.887;

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859;

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – MEDICAMENTOS (SS)

Processo Administrativo nº. 02.018/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.002/2026**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Medicamentos para Atender a Rede Municipal de Saúde.

Data da publicação no IOMO: **16/01/2026**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013.

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP MATERIAL DE LIMPEZA

Processo Administrativo nº 01.737/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.006/2026**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.

Data da publicação no IOMO: **06/02/2026**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.93;

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – SERVIÇO DE CHAVEIRO (SAS)

Processo Administrativo nº. 171/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.007/2026**.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Chaveiros.

Data da publicação no IOMO: **28/01/2026**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485;

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo – Matrícula nº 177.460;

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARP AQUISIÇÃO DE GÁS (PMO)

Processo Administrativo nº. 02.814/2025

Pregão Eletrônico nº. **90.008/2026**.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Data da publicação no IOMO: **30/01/2026**.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401.

Integrantes da Comissão:

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – ARTIGOS FUNERÁRIOS

Processo Administrativo nº 02.118/2025.

Pregão Eletrônico nº. **90.011/2026**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Artigos Funerários.

Data da publicação no IOMO: **25/02/2026**.

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816;

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.856.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições com contrário.

PORTARIA Nº 358 / 2026 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2026, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

PATRICIA CESAR DE MIRANDA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
---------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 02.993/2025; Contrato nº 008/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Aparelho de Ventilação Não Invasiva do Tipo CPAP, em Face do Diagnóstico de Apneia Obstrutiva do Sono Grave (CID10: G47.3), para atendimento da paciente ELIANA DA SILVA ARAÚJO DE AGUIAR, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1055268-17.2025.8.26.0405, nos termos do Termo de Referência juntada aos autos às fls. 21/32, da Proposta de Locação nº 153/2025 da CONTRATADA às fls. 40/41, bem como do Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 95; Valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.189/2026; Contrato nº 009/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, PARA O PACIENTE ROGÉRIO MAGDALENA, em atendimento ao compromisso assumido junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo conforme ATA DE REUNIÃO datada de 04/06/2019 (fl. 04) para internação devido a situação de grande vulnerabilidade social e incapacidade física definitiva conforme Termo de referência às fls. 27/37, e Proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 47/49 e ao Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 104; Valor total de R\$ 88.598,88 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.188/2026; Contrato nº 010/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços de Internação e Tratamento de Pessoa com Deficiência Física e Mental, para o Paciente LUCAS DE FARIA PAGOTTO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 1025053-85.2018.8.26.0405, conforme Proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 68/70 e ao Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 125; Valor total de R\$ 92.399,04 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.886/2025; Contrato nº 011/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do



presente instrumento a Prestação de Serviços de Internação de Longa Permanência de idoso em situação de grande vulnerabilidade social e incapacidade física definitiva, para o PACIENTE DARIO ALVIM, em cumprimento à decisão judicial exarada nos Autos do Processo n.: 1024775-40.2025.8.26.0405, conforme Termo de referência às fls. 34/44, e Proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 53/55 e ao Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 109; valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.009/2025; Contrato nº 012/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços de Internação de Longa Permanência de idoso em situação de grande vulnerabilidade social e incapacidade física definitiva, para a PACIENTE CELIA LUCI PEDRO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos Autos do Processo n.: 4000076-51.2013.8.26.0405, conforme Termo de referência às fls. 32/42, e Proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 52/54 e ao Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 121; valor de R\$ 92.120,90 (noventa e dois mil, cento e vinte reais e noventa centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.009/2025; Contrato nº 013/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços de Internação de Longa Permanência de idoso em situação de grande vulnerabilidade social e incapacidade física definitiva, para a PACIENTE NELI ARANTES, em cumprimento à decisão judicial exarada nos Autos do Processo n.: 1017344-28.2020.8.26.0405, conforme Termo de referência às fls. 32/42, e Proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 55/57 e ao Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 121; valor de R\$ 92.120,90 (noventa e dois mil, cento e vinte reais e noventa centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.186/2026; Contrato nº 014/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Aparelho de Ventilação Não Invasiva do Tipo BIPAP, Em Face do Diagnóstico de Apneia do Sono Grave (CID10: G47.3), para atendimento do paciente ESTEVÃO ANDRADE DE CARVALHO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1505103-23.2024.8.26.0405, nos termos do Termo de Referência juntada aos autos às fls. 12/22, da Proposta de Locação nº 010/2026 da



CONTRATADA às fls. 33/34, bem como do Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 88; valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.852/2020; Termo de Aditamento nº 020/2026 ao Contrato nº 003/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2022, por 12 (doze) meses, contada de 25 de fevereiro de 2026, conforme Proposta Comercial da CONTRATADA à fl. 1.183, justificativa da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana acostada às fls. 1.184/1.185, Parecer Jurídico às fls. 1.236/1.237 e Despacho de Autorização do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana à fl. 1.241; Valor total de R\$ 742.835,52 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Nos termos dos artigos 210, 211, 212 e 213 da Lei Municipal 836/69 e artigo 32 parágrafos 1º ao 4º da Lei complementar 06/91.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
196.745	ALBA RAMYRES FERREIRA	02/02/2026 A 01/02/2028	202503259335	SED
193.370	ANDREA MARIA DOS SANTOS	02/02/2026 A 01/02/2028	202503247215	SED
189.839	ANDREA TOLEDO BIANCO	23/02/2026 A 22/02/2028	202603029951	SED
183.863	ANGELICA DOS SANTOS DOMINGOS SOBRINHO	24/02/2026 A 23/02/2028	202603030170	SED
194.447	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS	27/04/2026 A 26/04/2028	202603006314	SF
190.399	CAMILA TALITA DE OLIVEIRA SILVA	02/02/2026 A 01/02/2027	202603015212	SED
199.890	FABIO COSTA FIALHO	02/03/2026 A 29/02/2028	202603037944	SED
198.597	IZABEL DE BARROS CAVALCANTE LEÃO	02/03/2026 A 28/08/2026	202603038660	SED
174.242	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	01/02/2026 A 31/01/2028	202503254447	SED
35.814	JEFFERSON PELIKIAN	04/02/2026 A 03/02/2028	202503254980	SEREL
194.492	JESSICA TALITA MONTEIRO RIBEIRO	02/02/2026 A 01/02/2027	202603004770	SED

- 27/02/2026 17:01:29

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
189.868	KATIA CRISTINA CAETANO RAMOS	23/02/2026 A 22/02/2028	202603032444	SED
199.931	LEILA DIAS MONTEIRO	13/01/2026 A 12/01/2028	202603006658	SA
193.540	LIDIANE DE OLIVEIRA ALENCAR VIEIRA	02/02/2026 A 01/02/2028	202503259252	SED
195.896	LUCAS ALVES BARROS	09/03/2026 A 07/03/2028	202603033264	SED
193.151	MACILANDIA DA CONCEIÇÃO SILVA	02/03/2026 A 29/02/2028	202603037442	SED
153.574	MARA LIGIA BELATO	02/02/2026 A 01/02/2028	202603024434	SED
198.126	MARCOS EDUARDO DA SILVA	23/02/2026 A 22/02/2028	202603015095	SED
150.850	MARIA APARECIDA DA SILVA	25/02/2026 A 24/02/2028	202603033100	SED
189.007	MARIA DE LOURDES SPRICIDO DE OLIVEIRA	02/03/2026 A 29/02/2028	202603028338	SED
196.622	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA	02/02/2026 A 01/02/2028	202503254726	SED
195.159	MICHELLE DE VASCONCELOS CITÓ	05/03/2026 A 03/03/2028	202603037581	SED
174.959	MILTON CESAR DE LACQUA	20/01/2026 A 19/01/2028	202603010136	SSO
173.900	NATALIA FEITOSA DE SOUZA	02/02/2026 A 01/02/2028	202603020191	SED
193.237	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	03/02/2026 A 02/02/2028	202603003823	SED
198.218	ROSANGELA TEIXEIRA CAVALLARI	02/02/2026 A 01/02/2028	202603016534	SED
193.028	SANDRA NOBRE DE SANTANA	02/02/2026 A 01/02/2028	202503254762	SED

- 27/02/2026 17:01:29

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
189.890	STEFANY VALERIO TE FERREIRA REIS	02/02/2026 A 01/02/2028	202503259384	SED
194.332	TAYNÁ GAMA SOBRINHO	02/02/2026 A 01/02/2027	202603009287	SED
198.767	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	09/02/2026 A 08/02/2027	202603021073	SED

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA RETORNO	PROCESSO	SECRETARIA
195.963	ANDREA RODRIGUEZ DIAZ BEZERRA	31/01/2026	202503246124	SS
133.785	CAROLINA MORAIS FREITAS	07/01/2026	202603002424	SECONTRU
158.284	DENISE VICENTE	14/01/2026	202603002256	SED
130.461	DENIZE DE ASSIS MORAES	20/01/2026	202603010663	SED
180.838	ELIANE MARIA MENDES DE ALMEIDA	22/12/2025	202503252107	SED
191.906	EVANDRO CESAR CASSIANO	02/02/2026	202603008566	SED
173.805	GRAZIELA LENHADO CHAVES	02/02/2026	202603014359	SED
195.578	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	02/02/2026	202603009864	SED
187.312	LAIS BERGA VIEIRA BORGES	19/01/2026	202603009142	SED
136.187	MARIA BERNADETE MORAES CAVALCANTE	20/01/2026	202603001968	SED

27/02/2026 17:01:29

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA RETORNO	PROCESSO	SECRETARIA
155.316	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	04/02/2026	202603021539	SED
175.500	MIRIAM CHAVES DA SILVA PAIVA	06/01/2026	202603001295	SED
189.925	NILTON PAIXÃO DE JESUS	10/02/2026	202603015296	SED
196.531	SHEILA PATRICIA PEREIRA	22/12/2025	202503253813	SED
195.359	VANESSA BEZERRA GONÇALVES	20/12/2025	202503259887	SED
189.503	VERONICA DIONISIO BONATTO	05/02/2026	202603023165	SED
193.663	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02/02/2026	202603039104	SED
150.139	VILMA HELENO FARO	02/02/2026	202503260507	SED

- 27/02/2026 17:01:29

Prefeitura do Município de Osasco -



 EDUARDO MATIAS DA SILVA
 DIRETOR DARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182892	ALICE CRISTIANE PITTERI MANTOVANELLI	01/06/2016 A 30/05/2021	23/02/2026	24/03/2026	30
193896	ANDREA BAPTISTA VIEIRA ARAUJO	15/09/2014 A 12/10/2021	02/02/2026	02/04/2026	60
192521	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	12/11/2018 A 10/11/2023	03/03/2026	01/04/2026	30
191632	ANGELA PAULA OLIVEIRA SANTOS	05/07/2018 A 03/07/2023	01/03/2026	30/03/2026	30
93409	BENEDITA ALMEIDA MARQUES	23/01/2019 A 21/01/2024	02/02/2026	02/05/2026	90
156720	CARLOS AUGUSTO COSTA	25/05/2019 A 22/05/2024	28/01/2026	27/04/2026	90
104713	CASSIA ANDREA GOMES CAMPOS	15/02/2016 A 23/05/2021	20/02/2026	20/04/2026	60
138904	CLAUDIA DE SOUSA SANTANA	30/12/2019 A 10/02/2026	23/02/2026	24/03/2026	30
190515	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	23/09/2014 A 26/06/2021	05/01/2026	03/02/2026	30
190951	DEJAILVA MIRANDA SANTOS SAMPAIO	21/11/2016 A 19/11/2021	02/02/2026	03/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
152196	FABRICIO CARLOS HOMERO	03/10/2016 A 01/10/2021	23/02/2026	24/03/2026	30
147603	ISABEL BELARMINA RODRIGUES DA SILVA	01/05/2017 A 29/04/2022	23/02/2026	24/03/2026	30
93517	JERUSA PAVANELLI MENEZES	09/12/2017 A 07/12/2022	05/02/2026	06/03/2026	30
192549	JOSIANE HERNANDES DA SILVA ANDRADE	20/11/2018 A 18/11/2023	20/01/2026	18/02/2026	30
194036	KARINA MARTINS NAVAS	02/10/2019 A 30/09/2024	02/02/2026	03/03/2026	30
135215	LENIR DE LOURDES SILVA	27/10/2017 A 25/10/2022	05/03/2026	03/04/2026	30
130074	LUCI PEREIRA MARTINS DIAS	12/01/2019 A 10/01/2024	03/03/2026	01/04/2026	30
195823	LUCIA HELENA DE LIMA GONCALVES	15/07/2020 A 23/12/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
174575	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	22/03/2020 A 20/03/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
156668	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS	29/03/2017 A 27/03/2022	02/03/2026	31/03/2026	30
175281	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	12/03/2017 A 10/03/2022	01/03/2026	30/03/2026	30
133328	MARCIA FERREIRA SOUZA CLEMENTE	06/07/2019 A 01/04/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
150850	MARIA APARECIDA DA SILVA	05/06/2017 A 12/07/2022	26/01/2026	24/02/2026	30
191240	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GREGORIO	01/06/2017 A 30/05/2022	02/03/2026	30/04/2026	60
194353	MARIA CONCEICAO ARAUJO SOUZA	22/10/2019 A 19/10/2024	02/03/2026	31/03/2026	30
151129	MARIA MONICA FERREIRA DE LIMA	03/08/2016 A 01/08/2021	03/03/2026	01/04/2026	30
153488	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA	29/03/2016 A 27/03/2021	01/03/2026	30/03/2026	30
155099	MARIA TERTO DINIZ SILVA	09/04/2017 A 07/04/2022	02/03/2026	31/03/2026	30
151487	MARILENE PEREIRA DA SILVA	16/08/2016 A 14/08/2021	02/03/2026	31/03/2026	30
195159	MICHELLE VASCONCELOS CITO	17/02/2020 A 15/02/2025	02/02/2026	03/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
104699	PAULA RUBIA CRUZ DO NASCIMENTO	25/07/2016 A 23/07/2021	02/03/2026	31/03/2026	30
173588	PRISCILA APARECIDA AMARAL	21/01/2017 A 19/01/2022	01/03/2026	30/03/2026	30
158288	PRISCILA ARAUJO LESSA	06/01/2018 A 04/01/2023	18/02/2026	19/03/2026	30
151355	REGIANE FERREIRA COSTA LEMOS	28/08/2016 A 19/09/2021	02/03/2026	30/04/2026	60
195118	ROSANGELA MARQUES RODRIGUES	14/03/2017 A 12/05/2023	01/02/2026	02/03/2026	30
192396	ROSENIR MARIA BATISTA	14/10/2016 A 13/10/2021	02/03/2026	31/03/2026	30
196078	RUBENS RINALDI JUNIOR	19/08/2020 A 18/08/2025	20/01/2026	18/02/2026	30
173867	SANDRA REGINA BOBIS	21/08/2016 A 19/08/2021	02/03/2026	31/03/2026	30
194678	SANDRA VALERIA MORAES AZEVEDO	20/03/2017 A 21/03/2023	01/03/2026	30/03/2026	30
192912	SIMONE ANDRADE MOREIRA	01/06/2016 A 30/05/2021	01/04/2026	30/04/2026	30
194606	SILVIA CLARO PACHECO PEREIRA	06/12/2019 A 03/12/2024	02/03/2026	31/03/2026	30
136282	TORQUATA BARBOSA DOS PASSOS PEREIRA	11/07/2020 A 30/08/2025	23/02/2026	23/04/2026	60
150802	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	16/05/2016 A 14/05/2021	23/02/2026	23/05/2026	90
189220	VANESSA CRISTINA BRACCO PAOLETTI	01/02/2018 A 10/09/2022	02/02/2026	02/04/2026	60
195139	VANILSA LIMA BARROS BRITO	17/02/2020 A 14/02/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
157358	VERA LUCIA DE LIMA DOS REIS	20/06/2017 A 18/06/2022	05/03/2026	03/04/2026	30
195089	VERONICA OLIVEIRA NASCIMENTO	13/02/2020 A 10/02/2025	23/02/2026	24/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
35429	BENTO SALUSTIANO DA SILVA	21/07/2019 A 18/07/2024	23/02/2026	23/04/2026	60
192558	CLENILCE DA SILVA	20/11/2018 A 18/11/2023	23/02/2026	24/03/2026	30
150533	DULCINEIA DE LACERDA LIMA	27/07/2016 A 25/07/2021	07/02/2026	08/03/2026	30
150430	ISABEL CRISTINA FERNANDES	09/07/2016 A 07/07/2021	24/02/2026	24/04/2026	60

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194447	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS	11/11/2019 A 09/11/2024	23/02/2026	23/04/2026	60
158954	JOSE LUIZ CANAPPELE	01/07/2018 A 29/06/2023	19/01/2026	17/02/2026	30
189367	ROSEMEIRI MODESTO ROCHA	13/07/2019 A 10/07/2024	23/02/2026	24/03/2026	30
26903	VIVIANE DA SILVA MAGACHO	11/08/2018 A 09/08/2023	23/02/2026	24/03/2026	30

SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194447	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS	11/11/2019 A 09/11/2024	23/02/2026	23/04/2026	60
191805	CELSO APARECIDO LOPES	12/07/2018 A 10/07/2023	01/02/2026	02/03/2026	30
190899	GREGORY ALVES DA SILVA	24/05/2018 A 22/05/2023	01/02/2026	02/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194855	JOSEMAR DA SILVA VITOR JUNIOR	20/01/2020 A 18/01/2025	01/02/2026	01/05/2026	90
110317	LUCIANE REGINA DE LACERDA	26/06/2016 A 24/06/2021	01/02/2026	17/03/2026	45
36066	MILITAO DA COSTA GALVAO	02/06/2020 A 31/05/2025	04/03/2026	02/04/2026	30
191855	MOACIR DE ALMEIDA TEIXEIRA	12/07/2018 A 10/07/2023	03/03/2026	01/05/2026	60
176897	PAULO SANDRO PASCOIN GARGATINI	15/08/2020 A 29/08/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
194824	PEDRO HENRIQUE PESSOA RIBEIRO	20/01/2020 A 29/01/2026	01/03/2026	30/03/2026	30
194807	TIAGO RAMOS PINHEIRO	20/01/2020 A 17/01/2025	03/03/2026	01/04/2026	30
194808	WELINGTON FERREIRA DA SILVA	20/01/2020 A 18/01/2025	01/03/2026	30/03/2026	30

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
24412	JAILSON EVANGELISTA BRAGA	20/01/2017 A 18/01/2022	18/02/2026	19/03/2026	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175301	DIEGO RODRIGUES DE ASSIS	26/05/2015 A 23/05/2020	22/01/2026	20/02/2026	30
174542	FABIO MIRANDA DA SILVA	16/09/2019 A 13/09/2024	01/02/2026	17/03/2026	45
150700	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	20/07/2016 A 18/07/2021	02/03/2026	15/04/2026	45
150644	JOSE LUIZ BRANDAO FILHO	18/07/2016 A 16/07/2021	23/02/2026	24/03/2026	30
143832	SERGIO DE SOUSA	14/01/2020 A 12/01/2025	23/02/2026	23/04/2026	60

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
203652	BRUNA LARISSA SAMAPAILO LOPES	14/02/2020 A 24/09/2025	03/03/2026	01/04/2026	30

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
184713	ALZIRA ALVES CARROBA	08/02/2017 A 06/02/2022	01/03/2026	30/03/2026	30
180305	ALESSANDRO LUCIO DA SILVA	29/07/2016 A 27/07/2021	01/03/2026	30/03/2026	30
174590	ALFREDO PAULA EDUARDO JUNIOR	28/12/2017 A 26/12/2022	04/03/2026	02/04/2026	30
90805	ANDREA FABIANE DOS SANTOS	08/07/2015 A 31/07/2021	03/03/2026	01/04/2026	30
174802	ANDREA RODRIGUES DIAZ BEZERRA	11/04/2020 A 09/04/2025	23/02/2026	24/03/2026	30
93281	ANTONIA MARIA ALVES SOUSA	21/01/2019 A 19/01/2024	02/03/2026	31/03/2026	30
99569	ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO	30/01/2019 A 27/01/2026	07/02/2026	08/03/2026	30
183748	AVANES NOVAIS SILVA	04/07/2016 A 02/07/2021	02/03/2026	31/03/2026	30
185462	BARBARA GONCALVES FERRAZ	15/03/2017 A 30/03/2022	01/03/2026	30/03/2026	30
196008	CAROLINE DOS SANTOS RAMOS	12/08/2020 A 11/08/2025	01/03/2026	30/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176608	CELSON HENRIQUE MENDES ALVES FERREIRA	04/08/2020 A 02/08/2025	23/02/2026	24/03/2026	30
129110	CLARICE CONCEICAO YOSHINO FARIAS	08/12/2018 A 06/12/2023	01/03/2026	30/03/2026	30
129111	CLEONICE APARECIDA BIANCHI DO NASCIMENTO	30/08/2018 A 10/04/2024	03/03/2026	01/04/2026	30
127817	CONCEICAO ALVES BATISTA	05/10/2019 A 07/06/2025	01/03/2026	30/03/2026	30
106151	DANIEL ADAO DE SOUZA	15/11/2015 A 09/04/2022	23/02/2026	24/03/2026	30
90927	DIRSON JOSE DE CARVALHO	31/10/2020 A 29/10/2025	04/03/2026	02/04/2026	30
105151	DJALMA FEITOSA	02/05/2020 A 30/04/2025	01/03/2026	30/03/2026	30
186591	EDILENE NASCIMENTO PEREIRA	15/04/2020 A 29/05/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
92559	EDMARCOS GONZALES DE SOUZA	21/06/2020 A 19/06/2025	28/02/2025	29/03/2026	30
174944	ELISANGELA PINTO DA SILVA	20/04/2020 A 18/04/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
195511	ELIZABETH DUTRA DE SOUZA	13/04/2020 A 11/04/2025	02/03/2026	31/03/2026	30
188238	ISMAEL SOARES ANDRE	04/11/2020 02/11/2025	01/03/2026	30/03/2026	30
178144	JUCEIA DOS SANTOS FERREIRA	28/09/2018 A 26/09/2023	02/03/2026	31/03/2026	30
93952	LUCIANA ALVES DA CRUZ	25/01/2020 A 22/01/2025	03/03/2026	01/04/2026	30
197987	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	22/03/2019 A 19/03/2024	02/03/2026	31/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188760	LINA PINHEIRO MARQUES GONCALVES RIBEIRO	20/11/2020 A 02/12/2025	23/01/2026	21/02/2026	30
195464	LUCIA PEREIRA DA SILVA	24/10/2012 A 30/10/2020	23/02/2026	24/03/2026	30
95542	LUIZ CLAUDIO PEDRECCA PINTO	13/11/2020 A 11/11/2025	01/03/2026	30/03/2026	30
91310	MARCELO MAIA MOURA COSTA	03/05/2016 A 14/05/2021	02/03/2026	31/03/2026	30
95295	MARCIA ANTONIA MOREIRA SANTOS	16/05/2019 A 13/05/2024	23/02/2026	24/03/2026	30
196061	MARCIO CAVALCANTE RODRIGUES	18/08/2020 A 17/08/2025	01/03/2026	30/03/2026	30
188703	MARCUS ANTONIO CAVALHEIRO	12/03/2018 A 10/03/2023	02/03/2026	31/03/2026	30
129066	MARIA JANDIRA JESUS SOUSA ROCHA	07/12/2018 A 14/01/2024	02/03/2026	31/03/2026	30
97554	MARIA LUIZA NECUNDES	04/06/2019 A 01/06/2024	23/02/2026	24/03/2026	30
68105	MARIA MARGARTH GOMES VARELA	04/05/2020 A 02/05/2025	01/03/2026	29/04/2026	60
128978	MARIA VALDIRENE FELIX VIEIRA	29/06/2016 A 27/06/2021	01/03/2026	30/03/2026	30
132644	MARIZETE ALVES SOUZA PAULINO	28/03/2019 A 25/03/2024	03/03/2026	01/04/2026	30
200548	NARANI APARECIDA DOS REIS	25/10/2006 A 24/10/2011	01/03/2026	30/03/2026	30
130276	NUBIA MOTA MARTINS	13/04/2017 A 11/04/2022	03/03/2026	01/04/2026	30
131007	OZANA DIAS DA SILVA SOUZA	09/02/2017 A 16/11/2022	01/03/2026	30/03/2026	30
196155	RAQUEL PINTO FERREIRA	26/08/2020 A 24/08/2025	01/03/2026	30/03/2026	30
197134	RITA CASSIA FREDIANE PEREIRA	28/06/2010 A 26/09/2016	01/03/2026	30/03/2026	30
35207	ROBERTO ISHAMU KASHIWAYA	31/01/2021 A 29/01/2026	03/03/2026	01/04/2026	30
131509	ROSANGELA BARBOSA PAULINO	07/03/2019 A 04/03/2024	01/03/2026	30/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131395	ROSANGELA SIMEAO LEMOS	28/02/2019 A 26/02/2024	01/03/2026	30/03/2026	30
180274	ROSIMERY DA SILVA SANTOS	12/11/2020 A 10/11/2025	01/03/2026	30/03/2026	30
150506	SANDRA DE GODOY DA SILVA	11/07/2016 A 09/07/2021	23/02/2026	24/03/2026	30
91641	SUELY BARBOSA SILVA CORDEIRO	04/07/2016 A 02/07/2021	02/03/2026	31/03/2026	30
150622	TAMARA CHRISTINE FERREIRA LIMA	17/07/2016 A 15/07/2021	03/03/2026	01/04/2026	30
186757	TATIANA CORREA MATIUCK DINIZ	16/12/2015 A 02/10/2021	23/02/2026	24/03/2026	30
27834	TERESA GLORIA DE SOUSA	29/10/2016 A 18/12/2021	23/02/2026	24/03/2026	30
64108	TRICIA ANDRADE SILVEIRA GIACOMINI	21/05/2019 A 18/05/2024	02/03/2026	31/03/2026	30
91920	VANDIR RODRIGUES CAVALHEIRO	13/01/2019 A 11/01/2024	01/03/2026	30/03/2026	30
174979	VIVIANE SANTOS DE ALMEIDA	07/05/2019 A 18/11/2024	03/03/2026	01/04/2026	30

SECRETARIA DE SAÚDE – ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
90617	HUMBERTO LUIZ DA SILVA	21/01/2020 A 18/01/2025	01/01/2026	30/01/2026	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26191	GILSEMAR ALVAREZ NOVO	04/01/2021 A 02/01/2026	23/02/2026	24/03/2026	30
131429	REGIANE RODRIGUES FRANCISCO	09/03/2019 A 06/03/2024	23/02/2026	24/03/2026	30

- 12/02/2026 09:12:17
 Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
30726	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	05/04/2019 A 30/04/2024	01/02/2026	01/05/2026	90
135364	JULIANA ANTUNES VIANA	30/05/2019 A 27/05/2024	19/01/2026	17/02/2026	30
16016	LEANDRO RICARDO MARLAND	26/08/2016 A 24/08/2021	06/02/2026	22/03/2026	45
150997	LUANA HOFFMANN BUENO OLIVEIRA	30/07/2016 A 28/07/2021	02/03/2026	31/03/2026	30

12/02/2026 09:12:17

GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31186	ADRIANA TEIXEIRA DE MENDONÇA	06/04/2019 A 03/04/2024	02/03/2026	15/04/2026	45
176244	THAIS ROCHA NEVES	20/07/2020 A 18/07/2025	23/02/2026	24/03/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco -

SECONTRU - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
142479	ELANE VIEIRA DOS SANTOS	19/04/2020 A 30/05/2026	15/02/2026
28341	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	27/06/2021 A 25/06/2026	23/02/2026
110317	LUCIANE REGINA DE LACERDA	20/06/2016 A 23/03/2026	01/02/2026
142485	MARCIA CRISTINA SILVA CRUZ	22/04/2010 A 03/04/2026	01/02/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE – INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
178152	CAMILA COSTA DE JESUS	27/09/2020 A 15/04/2026	02/03/2026
195977	FLAVIA GIMENEZ PRADO	06/08/2020 A 06/05/2026	18/02/2026
187081	JOSEFA DE SOUZA ALVES	10/05/2017 A 08/05/2027	01/03/2026
91582	SARA MARA BENTO DOS SANTOS	02/12/2018 A 30/11/2023	01/03/2026
95559	SIMONE FARIA MAGALHAES	22/12/2020 A 10/05/2026	02/03/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195454	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	02/04/2020 A 09/04/2025	26/11/2025	25/12/2025	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
159143	CLAUDIA MENDES TORRES	26/09/2017 A 24/09/2022	05/01/2026

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos
Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150497	CREUSA ANGELIN DA SILVA	11/07/2016 A 09/07/2021	05/03/2026
192396	ROSENIR MARIA BATISTA	12/10/2021 A 10/10/2026	02/03/2026

SETIDE – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
25868	ADRIANO CHAVES FELIX	08/06/2018 A 08/06/2023	02/02/2026

 EDUARDO MATIAS DA SILVA
 DIRETOR - DARH

- 12/02/2026 09:12:17

Prefeitura do Município de Osasco -

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
29º	60359056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL

Osasco, 02 de março de 2026.

Prefeitura Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 9ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
34º	60017007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS

Osasco, 02 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
342º	63100576	PDI I
343º	59415002	PDI I
345º	61132560	PDI I
347º	63341077	PDI I
348º	61553360	PDI I
349º	60445823	PDI I
350º	61201480	PDI I
351º	59988177	PDI I
352º	59625201	PDI I
353º	60264667	PDI I
354º	62913891	PDI I
355º	61676950	PDI I
359º	59572680	PDI I
363º	61689149	PDI I
365º	60042605	PDI I
366º	59528257	PDI I

Osasco, 02 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
367º	60686111	PROFESSOR DE DESENV. INFANTIL I
368º	59916524	PROFESSOR DE DESENV. INFANTIL I

Osasco, 02 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco



CONVOCAÇÃO

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 1 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura** – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a Assembleia de Eleição dos Representantes das cadeiras do Ensino Superior e das Centrais Sindicais que comporão o conselho Municipal de Cultura no Biênio 2026/2027, a ser realizada de forma presencial no dia **17 de março de 2026 – Terça-Feira, às 18:30** nas dependências da Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360.

Osasco, 02 de março de 2026.

Marcelo da Silva
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PORTARIA INTERNA Nº 15/2026

“Nomeia responsáveis pela gestão das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação.”

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os gestores responsáveis pela gestão das Atas de Registro de Preços que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para reparo, manutenção e conservação predial, conforme segue;

GESTORES:

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Titular	WESLEY GOMES DE SOUZA	203498	Comissão
Suplente	CICERO LOURENÇO DA SILVA	202225	Comissão

ATAS:

- Ata de Registro de Preços nº 096/2024
Pregão Eletrônico nº 90.001/2024
Processo Administrativo nº 07.373/2023
Razão Social: Tower Engenharia e Construção LTDA
CNPJ nº 21.941.290/0001-48
- Ata de Registro de Preços nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 90.001/2024
Processo Administrativo nº 07.373/2023
Razão Social: Almeida Sapata Engenharia e Construções LTDA
CNPJ nº 66.748.955/0001-30



3. Ata de Registro de Preços nº 094/2024
Pregão Eletrônico nº 90.001/2024
Processo Administrativo nº 07.373/2023
Razão Social: M.A.S. Construções e Empreendimentos LTDA
CNPJ nº 67.192.609/0001-80

4. Ata de Registro de Preços nº 093/2024
Pregão Eletrônico nº 90.001/2024
Processo Administrativo nº 07.373/2023
Razão Social: EEC Engenharia e Construções LTDA
CNPJ nº 02.811.333/0001-26

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigência a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário de Educação-



O Secretário de Educação no uso de suas atribuições retifica o artigo 4º da portaria 17/2026

ONDE SE LÊ:

Artigo 4º - No período de **09/03/2026 a 13/03/2026**, os **Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I / PEB II, deverão** acessar o link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br e com seu login e senha, cadastrar e enviar em anexo os títulos dos cursos realizados até **dezembro de 2026**.

LEIA-SE:

Artigo 4º - No período de **09/03/2026 a 13/03/2026**, os **Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I / PEB II, deverão** acessar o link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br e com seu login e senha, cadastrar e enviar em anexo os títulos dos cursos realizados até **dezembro de 2025**.

Osasco, 02 de março de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **REPUBLICA** as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que foram realizadas no dia **02/03/2026** (segunda feira), aos professores **PEB I – EMEI**.

Osasco, 02 de março de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação



SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR - 02/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
3	EMEIEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	0
4	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.	0	1
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	0	1
6	EMEI	DESCIO MENDES	1	1
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	2
8	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	0	1
9	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
10	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	1
11	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	2
12	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	3
13	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3
14	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
15	EMEI	IGNÉS COLLINO	2	1
16	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
17	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	1	0
18	CEMEI	JOSÉ FLAVIO	0	4
19	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	0
20	EMEIEEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
21	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	6
22	CEMEIF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	1	1
23	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	1	1
24	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
25	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
26	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1
27	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	2	1
28	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2
29	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	2
30	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
31	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	2
32	CEMEI	ZÁIRA COLLINO ODÁLIA	0	1

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Convocação de Reunião - Conselho de Trabalho, Emprego e Renda

A presidente Nancy Nasser, convoca:

Reunião extraordinária para todos os conselheiros representando os trabalhadores, os empregadores e a sociedade civil, bem como conselheiros representando o governo, indicado pelas Secretarias que compõem o Conselho.

Pauta:

- Informes
- Expo CTER 2026
- Lei de Cotas PcD
- Chamamento para audiência Pública
- Logomarca do CTER
- Assuntos Gerais

A reunião será no dia 10.03.2026 (terça-feira) às 9 horas na ACEO – Av. Dionysia Alves Barreto 701 – Vila Osasco

Presidente Nancy Nasser
Conselho de Trabalho Emprego e Renda

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _03_2026.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 362/2026.

Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO – 2026.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº. **362/2026**, em conformidade determinam as Leis Federais nº. 6.251/75 e nº. 9.615/1998, e os Decretos Federais nº. 3.199/41 e nº. 981/93, bem como no artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO**, inscrita no CNPJ nº. **43.880.384/0001-97** referente ao PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO – 2026, no montante de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, peça que se publique.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 02.221/2025

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.094/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Às 10h do dia 16 de janeiro de 2026 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 3315/2025 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital, referente ao Processo nº 02.221/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 90.094/2025**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: A licitante classificada foi convocada, em seguida, a apresentar o catálogo e os documentos de habilitação. Ato contínuo, foram conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio, e o catálogo pela comissão composta por servidores da Secretária Executiva de Política para *Mulheres e Promoção da Diversidade*, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa **ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.762.579/0001-68**, foi oficialmente declarada **HABILITADA**. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recurso, houve manifestação pela empresa **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.240.778/0001-07**.

IV – RECURSO: A Recorrente **ALLMA MOTOR** apresentou suas razões, alegando que o catálogo apresentado pela empresa habilitada não atende às especificações técnicas mínimas exigidas no edital. Em sede de contrarrazões, a empresa **ALL BRAZ** alegou a possibilidade de inclusão de acessórios homologados pelo fabricante, sem prejuízo à garantia do veículo, bem como a observância dos princípios da razoabilidade, da competitividade e da vantajosidade da proposta mais econômica. Assim, diante da manifestação constante na análise técnica, esta Pregoeira conheceu do recurso



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

administrativo interposto pela empresa **ALLMA MOTOR** e, no mérito, deu provimento, determinando a retomada da sessão para proceder à inabilitação da empresa **ALL BRAZ** e ao julgamento das propostas subsequentes, observada a ordem de classificação.

V – REABERTURA: Retomando a sessão pública, foram convocadas as demais empresas para a fase de julgamento das propostas.

VI – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: A próxima licitante classificada foi convocada a apresentar o catálogo e os documentos de habilitação. Em seguida, o catálogo foi analisado pela comissão composta por servidores da Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, enquanto os documentos de habilitação foram examinados pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo contador, ocasião em que se constatou que os índices econômicos não atendiam às exigências editalícias. Diante disso, a empresa **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 25.240.778/0001-07**, foi declarada inabilitada. Na sequência, as demais empresas foram convocadas, conforme a ordem de classificação, para negociação e verificação da aceitabilidade dos preços, não havendo qualquer manifestação. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve interposição de recurso.

VII – ENCERRAMENTO: Diante do exposto, a Pregoeira declarou fracassado o Pregão Eletrônico nº 90.094/2025, razão pela qual encaminhamos os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis quanto à formalização do fracasso do certame pela Autoridade Competente.

Informamos que o Termo de Julgamento, e demais documentos relacionados estão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br e <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, sob a UASG 450573 – PE 90.094/2025.

Carla R P Fontes
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Ednea Barbosa da Conceição
Membro

Everton Henrique da Silva
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Janeiro / 2026

Table with columns: Conta, Categoria econômica, Fixado, Atingidas, Atualizado, Reservado, Empenhado, Saldo, Liquidado, Pago, A Pagar, Não liquidado. It details financial movements for various accounts under 'Despesas Correntes'.

CER24000 - SMARcap Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

Janeiro / 2026

Conta	Orçamento			Empenhado		Pago		A Pagar					
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Periodo	Acumulado	Saldo	Periodo	Acumulado	Liquidado	Não Liquidado		
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
9.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
Total da Natureza da Despesa	281.311.343,00	2,00	281.311.345,00	198.039.857,94	11.881.710,27	11.881.710,27	269.429.634,73	11.757.325,62	11.757.325,62	10.943.711,85	10.943.711,85	813.613,77	124.384,65
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
Total da Natureza da Despesa	3.186.173,00	0,00	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.967.788.751,00	431.000,00	4.967.219.751,00	1.877.758.472,06	1.201.808.280,34	1.201.808.280,34	3.768.411.470,66	232.453.474,34	232.453.474,34	186.120.903,12	186.120.903,12	46.332.571,22	969.354.806,00
<p>PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:0430 Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:0430 Dados: 2026.02.26 18:33:07 -03'00'</p> <p>CARINE DONIZETE OLIVEIRA:28670814838 Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2026.02.26 12:27:24 -03'00'</p> <p>GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2026.03.02 14:06:19 -03'00'</p>													
<p>Pedro Sotero de Albuquerque Secretário de Finanças</p>				<p>Carine Donizete Simões de Oliveira Subsecretária do Tesouro Municipal</p>				<p>Gerson Dias Pessoa Prefeito</p>					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	0,00	36.941.012,28	36.941.012,28	528.228.000,00	528.228.000,00	-491.286.987,72
9.1.1.2.50.0.1.000	409	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	0,00	-13.813,60	-13.813,60	0,00	0,00	-13.813,60
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA JUROS	0,00	225.208,09	225.208,09	3.636.000,00	3.636.000,00	-3.410.791,91
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	0,00	3.675.488,80	3.675.488,80	34.140.000,00	34.140.000,00	-30.464.511,20
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	994.104,75	994.104,75	9.264.000,00	9.264.000,00	-8.269.895,25
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DIVIDA-MULTA JUROS	0,00	1.607.537,50	1.607.537,50	23.280.000,00	23.280.000,00	-21.672.462,50
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	0,00	6.478.029,81	6.478.029,81	107.388.000,00	107.388.000,00	-100.909.970,19
9.1.1.2.53.0.1.000	413	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	0,00	-46.077,64	-46.077,64	0,00	0,00	-46.077,64
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA JUROS	0,00	42.846,34	42.846,34	948.000,00	948.000,00	-905.153,66
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	0,00	18.711,92	18.711,92	300.000,00	300.000,00	-281.288,08
1.1.1.2.53.0.3.002	9	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	2.852,01	2.852,01	36.000,00	36.000,00	-33.147,99
1.1.1.2.53.0.4.000	10	ITBI-DIVIDA-MULTA JUROS	0,00	2.174,33	2.174,33	48.000,00	48.000,00	-45.825,67
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	19.590.706,64	19.590.706,64	257.724.000,00	257.724.000,00	-238.133.293,36
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	0,00	3.532.182,84	3.532.182,84	85.452.000,00	85.452.000,00	-81.919.817,16
9.1.1.4.51.1.1.000	415	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	-209,99	-209,99	0,00	0,00	-209,99
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	0,00	1.719.580,19	1.719.580,19	31.488.000,00	31.488.000,00	-29.768.419,81
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	0,00	7.924,17	7.924,17	84.000,00	84.000,00	-76.075,83
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSQN-INFO PROCESS. ARMARZ HOSP DE DADOS	0,00	40.653,49	40.653,49	504.000,00	504.000,00	-463.346,51
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	0,00	49.855,33	49.855,33	420.000,00	420.000,00	-370.144,67
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSQN-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	0,00	25.105,57	25.105,57	204.000,00	204.000,00	-178.894,43
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	0,00	91.876,26	91.876,26	1.116.000,00	1.116.000,00	-1.024.123,74
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0,00	258.283,93	258.283,93	3.060.000,00	3.060.000,00	-2.801.716,07
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSQN-INFO CONEÇÃO/ MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	0,00	59.012,57	59.012,57	516.000,00	516.000,00	-456.987,43
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSQN-INFO DISP DE AUID VID MAG TEXT VIA INTERNET	0,00	2.736,52	2.736,52	60.000,00	60.000,00	-57.263,48
1.1.1.4.51.1.1.010	22	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.302,26	2.302,26	48.000,00	48.000,00	-45.697,74
1.1.1.4.51.1.1.011	23	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPRIEDADE	0,00	5.147,58	5.147,58	36.000,00	36.000,00	-30.852,42
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	0,00	19.763,51	19.763,51	252.000,00	252.000,00	-232.236,49
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	0,00	4.301,73	4.301,73	156.000,00	156.000,00	-151.698,27
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	0,00	35.910,45	35.910,45	180.000,00	180.000,00	-144.089,55
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSQN-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	0,00	91.877,07	91.877,07	1.116.000,00	1.116.000,00	-1.024.122,93
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSQN-SAUDE ANÁL CLIN E OUTRAS TECN MED	0,00	205.909,36	205.909,36	1.584.000,00	1.584.000,00	-1.378.090,64
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSQN-SAUDE HOSPITALS, CLINICAS E CONGÊNERES	0,00	62.582,83	62.582,83	780.000,00	780.000,00	-717.417,17
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSQN-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	0,00	3.558,13	3.558,13	36.000,00	36.000,00	-32.441,87
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSQN-SAUDE ACUPUNTURA	0,00	5.459,20	5.459,20	60.000,00	60.000,00	-54.540,80
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSQN-SAUDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	0,00	2.367,23	2.367,23	60.000,00	60.000,00	-57.632,77
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSQN-SAUDE FARMACÊUTICOS	0,00	54.817,68	54.817,68	708.000,00	708.000,00	-653.182,32
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSQN-SAUDE T.OCCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDILOGIA	0,00	82.937,14	82.937,14	984.000,00	984.000,00	-901.062,86
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSQN-SAUDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	0,00	9.471,33	9.471,33	84.000,00	84.000,00	-74.528,67
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSQN-SAUDE NUTRIÇÃO	0,00	4.364,18	4.364,18	60.000,00	60.000,00	-55.635,82
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSQN-SAUDE OBSTETRICIA	0,00	378,27	378,27	36.000,00	36.000,00	-35.621,73
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSQN-SAUDE ODONTOLOGIA	0,00	198.282,32	198.282,32	2.136.000,00	2.136.000,00	-1.937.717,68
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSQN-SAUDE ORTOPTICA	0,00	6.803,53	6.803,53	84.000,00	84.000,00	-77.196,47
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSQN-SAUDE PROTESES SOB ENCOMENDA	0,00	6.547,02	6.547,02	84.000,00	84.000,00	-77.452,98
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSQN-SAUDE PSICANÁLISE	0,00	59.000,89	59.000,89	624.000,00	624.000,00	-564.999,11
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSQN-SAUDE PSICOLOGIA	0,00	37.554,04	37.554,04	576.000,00	576.000,00	-538.445,96
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSQN-SAUDE OS REPOUSO CRECHES ASILOS	0,00	5.863,03	5.863,03	84.000,00	84.000,00	-78.136,97
1.1.1.4.51.1.1.050	44	ISSQN-SAUDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	0,00	7.171,14	7.171,14	96.000,00	96.000,00	-88.828,86
1.1.1.4.51.1.1.051	45	ISSQN-SAUDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	0,00	1.564,25	1.564,25	48.000,00	48.000,00	-46.435,75

CER16401 - SMARapp Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janerio/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.052	46	ISSON-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	0,00	11.581,12	11.581,12	132.000,00	132.000,00	-120.418,88
1.1.1.4.51.1.1.053	47	ISSON-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	0,00	105,25	105,25	36.000,00	36.000,00	-35.894,75
1.1.1.4.51.1.1.061	48	ISSON-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	0,00	39.542,36	39.542,36	492.000,00	492.000,00	-452.457,64
1.1.1.4.51.1.1.062	49	ISSON-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	0,00	9.274,36	9.274,36	108.000,00	108.000,00	-98.725,64
1.1.1.4.51.1.1.063	50	ISSON-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	0,00	113,38	113,38	36.000,00	36.000,00	-35.886,62
1.1.1.4.51.1.1.066	51	ISSON-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	0,00	43,01	43,01	36.000,00	36.000,00	-35.956,99
1.1.1.4.51.1.1.067	52	ISSON-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	0,00	990,59	990,59	36.000,00	36.000,00	-35.009,41
1.1.1.4.51.1.1.068	53	ISSON-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	0,00	21.842,93	21.842,93	240.000,00	240.000,00	-218.157,07
1.1.1.4.51.1.1.069	54	ISSON-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.071	55	ISSON-BARBARIA MANICUROS E CONGÊNERES	0,00	90.617,38	90.617,38	1.020.000,00	1.020.000,00	-929.382,62
1.1.1.4.51.1.1.072	56	ISSON-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	0,00	42.612,40	42.612,40	300.000,00	300.000,00	-257.387,60
1.1.1.4.51.1.1.073	57	ISSON-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	0,00	1.677,36	1.677,36	36.000,00	36.000,00	-34.322,64
1.1.1.4.51.1.1.074	58	ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	0,00	48.934,02	48.934,02	564.000,00	564.000,00	-515.065,98
1.1.1.4.51.1.1.076	59	ISSON-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	0,00	15,00	15,00	36.000,00	36.000,00	-35.985,00
1.1.1.4.51.1.1.081	60	ISSON-ENG AGRM AGRIM ARO GEOL URBAN PAISAG	0,00	95.038,46	95.038,46	1.296.000,00	1.296.000,00	-1.200.961,54
1.1.1.4.51.1.1.082	61	ISSON-EXEC DE OBRAS CC HÍDR ELÉTR E SEMELHANTES	0,00	264.122,72	264.122,72	3.204.000,00	3.204.000,00	-2.939.877,28
1.1.1.4.51.1.1.083	62	ISSON-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	0,00	18.609,95	18.609,95	144.000,00	144.000,00	-125.390,05
1.1.1.4.51.1.1.084	63	ISSON-DEMOLIÇÃO	0,00	994,08	994,08	36.000,00	36.000,00	-35.005,92
1.1.1.4.51.1.1.085	64	ISSON-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	0,00	4.883,41	4.883,41	132.000,00	132.000,00	-127.116,59
1.1.1.4.51.1.1.086	65	ISSON-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	0,00	11.825,70	11.825,70	132.000,00	132.000,00	-120.174,30
1.1.1.4.51.1.1.087	66	ISSON-MANUTENÇÃO DE PISOS	0,00	149,01	149,01	36.000,00	36.000,00	-35.850,99
1.1.1.4.51.1.1.088	67	ISSON-CALAFETAÇÃO	0,00	5,00	5,00	36.000,00	36.000,00	-35.995,00
1.1.1.4.51.1.1.089	68	ISSON-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	0,00	9.109,97	9.109,97	252.000,00	252.000,00	-242.890,03
1.1.1.4.51.1.1.090	69	ISSON-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	0,00	15.892,43	15.892,43	156.000,00	156.000,00	-140.107,57
1.1.1.4.51.1.1.091	70	ISSON-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	0,00	7.511,70	7.511,70	96.000,00	96.000,00	-88.488,30
1.1.1.4.51.1.1.093	71	ISSON-DEBENTIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	0,00	24.791,44	24.791,44	276.000,00	276.000,00	-251.208,56
1.1.1.4.51.1.1.094	72	ISSON-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	0,00	2.432,20	2.432,20	36.000,00	36.000,00	-33.567,80
1.1.1.4.51.1.1.097	73	ISSON-ACOMP FISC OBRAS DE ENGRQ E URB	0,00	21.338,87	21.338,87	300.000,00	300.000,00	-278.661,13
1.1.1.4.51.1.1.098	74	ISSON-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	0,00	4.990,13	4.990,13	60.000,00	60.000,00	-55.009,87
1.1.1.4.51.1.1.100	75	ISSON-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	0,00	163,83	163,83	36.000,00	36.000,00	-35.836,17
1.1.1.4.51.1.1.111	76	ISSON-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	0,00	368.252,61	368.252,61	4.356.000,00	4.356.000,00	-3.987.747,39
1.1.1.4.51.1.1.112	77	ISSON-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	0,00	361.050,89	361.050,89	4.224.000,00	4.224.000,00	-3.862.949,11
1.1.1.4.51.1.1.121	78	ISSON-HOSPEDAGEM	0,00	42.393,63	42.393,63	612.000,00	612.000,00	-569.606,37
1.1.1.4.51.1.1.122	79	ISSON-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	0,00	44.063,33	44.063,33	408.000,00	408.000,00	-363.936,67
1.1.1.4.51.1.1.123	80	ISSON-GUAS DE TURISMO	0,00	7.061,57	7.061,57	36.000,00	36.000,00	-28.938,43
1.1.1.4.51.1.1.131	81	ISSON-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	0,00	188.006,07	188.006,07	2.016.000,00	2.016.000,00	-1.827.993,93
1.1.1.4.51.1.1.132	82	ISSON-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	0,00	76.421,31	76.421,31	864.000,00	864.000,00	-787.578,69
1.1.1.4.51.1.1.133	83	ISSON-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	0,00	4.704,45	4.704,45	72.000,00	72.000,00	-67.295,55
1.1.1.4.51.1.1.134	84	ISSON-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	0,00	23.498,75	23.498,75	228.000,00	228.000,00	-204.501,25
1.1.1.4.51.1.1.135	85	ISSON-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	108.688,58	108.688,58	1.116.000,00	1.116.000,00	-1.007.311,42
1.1.1.4.51.1.1.136	86	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	0,00	754,07	754,07	36.000,00	36.000,00	-35.245,93
1.1.1.4.51.1.1.137	87	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	0,00	588,51	588,51	36.000,00	36.000,00	-35.411,49
1.1.1.4.51.1.1.138	88	ISSON-INTERMED PUBL E PROP	0,00	1.985,37	1.985,37	36.000,00	36.000,00	-34.014,63
1.1.1.4.51.1.1.139	89	ISSON-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	162.308,52	162.308,52	1.464.000,00	1.464.000,00	-1.301.691,48
1.1.1.4.51.1.1.140	90	ISSON-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	0,00	62.084,76	62.084,76	456.000,00	456.000,00	-393.915,24
1.1.1.4.51.1.1.151	91	ISSON-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	0,00	58.629,50	58.629,50	480.000,00	480.000,00	-421.370,50
1.1.1.4.51.1.1.152	92	ISSON-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	0,00	34.593,20	34.593,20	540.000,00	540.000,00	-505.406,80
1.1.1.4.51.1.1.153	93	ISSON-GD ESTAC ESCOLTA	0,00	753,05	753,05	36.000,00	36.000,00	-35.246,95

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita Janeiro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.154	94	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	0,00	43.598,77	43.598,77	792.000,00	792.000,00	-748.401,23
1.1.1.4.51.1.1.155	95	ISSQN-GD ESTAC MONT RASTREAM A DISTÂNCIA	0,00	433,77	433,77	48.000,00	48.000,00	-47.566,23
1.1.1.4.51.1.1.161	96	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	0,00	2.569,84	2.569,84	48.000,00	48.000,00	-45.430,16
1.1.1.4.51.1.1.163	97	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS DE AUDITÓRIO	0,00	32,16	32,16	36.000,00	36.000,00	-35.967,84
1.1.1.4.51.1.1.164	98	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	0,00	712,79	712,79	36.000,00	36.000,00	-35.287,21
1.1.1.4.51.1.1.165	99	ISSQN-LAZER POS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	0,00	299,52	299,52	36.000,00	36.000,00	-35.700,48
1.1.1.4.51.1.1.166	100	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	0,00	35,00	35,00	36.000,00	36.000,00	-35.965,00
1.1.1.4.51.1.1.167	101	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVALS	0,00	11.686,60	11.686,60	276.000,00	276.000,00	-264.313,40
1.1.1.4.51.1.1.168	102	ISSQN-LAZER FERIAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	0,00	74.482,61	74.482,61	708.000,00	708.000,00	-633.517,39
1.1.1.4.51.1.1.169	103	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	0,00	10.464,90	10.464,90	96.000,00	96.000,00	-85.535,10
1.1.1.4.51.1.1.171	104	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	0,00	1.236,82	1.236,82	36.000,00	36.000,00	-34.763,18
1.1.1.4.51.1.1.172	105	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	0,00	801,08	801,08	60.000,00	60.000,00	-59.198,92
1.1.1.4.51.1.1.173	106	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVALS	0,00	10.427,63	10.427,63	96.000,00	96.000,00	-85.572,37
1.1.1.4.51.1.1.174	107	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	0,00	339,70	339,70	36.000,00	36.000,00	-35.660,30
1.1.1.4.51.1.1.175	108	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	0,00	564,75	564,75	36.000,00	36.000,00	-35.435,25
1.1.1.4.51.1.1.176	109	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVALS COMPETIÇÕES	0,00	1.717,60	1.717,60	36.000,00	36.000,00	-34.282,40
1.1.1.4.51.1.1.177	110	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	0,00	10.373,13	10.373,13	192.000,00	192.000,00	-181.626,87
1.1.1.4.51.1.1.181	111	ISSQN-FONOGRAFIA/GRVAÇÃO DE SONS	0,00	53.698,05	53.698,05	492.000,00	492.000,00	-438.301,95
1.1.1.4.51.1.1.182	112	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	0,00	94.773,97	94.773,97	720.000,00	720.000,00	-625.226,03
1.1.1.4.51.1.1.183	113	ISSQN-REPROGRAMAÇÃO, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	0,00	6.336,63	6.336,63	96.000,00	96.000,00	-89.663,37
1.1.1.4.51.1.1.184	114	ISSQN-COMP GRAFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	69.454,82	69.454,82	540.000,00	540.000,00	-470.545,18
1.1.1.4.51.1.1.191	115	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	0,00	1.115.054,89	1.115.054,89	12.636.000,00	12.636.000,00	-11.520.945,11
1.1.1.4.51.1.1.192	116	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	16.081,44	16.081,44	252.000,00	252.000,00	-235.918,56
1.1.1.4.51.1.1.193	117	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECORD DE MOTORES	0,00	21.206,41	21.206,41	252.000,00	252.000,00	-230.793,59
1.1.1.4.51.1.1.194	118	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	0,00	5.202,27	5.202,27	36.000,00	36.000,00	-30.797,73
1.1.1.4.51.1.1.195	119	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	0,00	87.110,75	87.110,75	708.000,00	708.000,00	-620.889,25
1.1.1.4.51.1.1.196	120	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	0,00	170.108,18	170.108,18	2.160.000,00	2.160.000,00	-1.989.891,82
1.1.1.4.51.1.1.197	121	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	0,00	97,66	97,66	36.000,00	36.000,00	-35.902,34
1.1.1.4.51.1.1.198	122	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	0,00	5.146,46	5.146,46	60.000,00	60.000,00	-54.853,54
1.1.1.4.51.1.1.199	123	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	0,00	12.820,65	12.820,65	204.000,00	204.000,00	-191.179,35
1.1.1.4.51.1.1.200	124	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	0,00	25.203,15	25.203,15	288.000,00	288.000,00	-262.796,85
1.1.1.4.51.1.1.201	125	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	0,00	9.125,88	9.125,88	96.000,00	96.000,00	-86.874,12
1.1.1.4.51.1.1.202	126	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAEM	0,00	37.119,10	37.119,10	624.000,00	624.000,00	-586.880,90
1.1.1.4.51.1.1.203	127	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	0,00	29.184,39	29.184,39	432.000,00	432.000,00	-402.815,61
1.1.1.4.51.1.1.204	128	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUNDASTE ICAMENTO	0,00	2.249,28	2.249,28	48.000,00	48.000,00	-45.750,72
1.1.1.4.51.1.1.220	129	ISSQN-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	0,00	60.899,93	60.899,93	732.000,00	732.000,00	-671.100,07
1.1.1.4.51.1.1.223	130	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	0,00	19.246,04	19.246,04	168.000,00	168.000,00	-148.753,96
1.1.1.4.51.1.1.228	131	ISSQN-BANC/FIN BEL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	0,00	1.121,19	1.121,19	48.000,00	48.000,00	-46.878,81
1.1.1.4.51.1.1.231	132	ISSQN-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	0,00	954,75	954,75	36.000,00	36.000,00	-35.045,25
1.1.1.4.51.1.1.232	133	ISSQN-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	0,00	279.104,41	279.104,41	3.972.000,00	3.972.000,00	-3.692.895,59
1.1.1.4.51.1.1.241	134	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	0,00	265.995,65	265.995,65	2.604.000,00	2.604.000,00	-2.338.004,35
1.1.1.4.51.1.1.242	135	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	0,00	1.002.319,17	1.002.319,17	9.036.000,00	9.036.000,00	-8.033.680,83
1.1.1.4.51.1.1.243	136	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO PLAN ORG TÊC FIN ADM	0,00	51.472,19	51.472,19	420.000,00	420.000,00	-368.527,81
1.1.1.4.51.1.1.244	137	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	0,00	10.349,13	10.349,13	60.000,00	60.000,00	-49.650,87
1.1.1.4.51.1.1.245	138	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	6.650,29	6.650,29	288.000,00	288.000,00	-281.349,71
1.1.1.4.51.1.1.246	139	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO PROP E PUBL	0,00	309.410,48	309.410,48	2.724.000,00	2.724.000,00	-2.414.589,52
1.1.1.4.51.1.1.247	140	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	0,00	5,00	5,00	36.000,00	36.000,00	-35.995,00
1.1.1.4.51.1.1.248	141	ISSQN-NAPOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	0,00	65.307,64	65.307,64	888.000,00	888.000,00	-822.692,36

CER16401 - SMA-Rapd Informatica Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.51.1.1.249	142	ISSON-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	0,00	18.627,67	18.627,67	192.000,00	192.000,00	-173.372,33
1.1.4.51.1.1.250	143	ISSON-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFE	0,00	28.157,93	28.157,93	300.000,00	300.000,00	-271.842,07
1.1.4.51.1.1.251	144	ISSON-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	0,00	1.177.839,16	1.177.839,16	1.236.000,00	1.236.000,00	-1.118.160,84
1.1.4.51.1.1.252	407	ISSON-APOIO TÉCNICO LELIÃO E CONGÊNERES	0,00	1.160,33	1.160,33	0,00	0,00	1.160,33
1.1.4.51.1.1.253	145	ISSON-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	0,00	303.753,30	303.753,30	2.928.000,00	2.928.000,00	-2.624.246,70
1.1.4.51.1.1.254	146	ISSON-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	0,00	4.152,55	4.152,55	48.000,00	48.000,00	-43.847,45
1.1.4.51.1.1.256	147	ISSON-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	0,00	235,21	235,21	36.000,00	36.000,00	-35.764,79
1.1.4.51.1.1.257	148	ISSON-APOIO TÉCNICO ATUARIA E CALCULOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.4.51.1.1.258	149	ISSON-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	0,00	69.737,69	69.737,69	1.044.000,00	1.044.000,00	-974.262,31
1.1.4.51.1.1.259	150	ISSON-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSSES ECON FIN	0,00	12.431,70	12.431,70	144.000,00	144.000,00	-131.568,30
1.1.4.51.1.1.260	151	ISSON-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.4.51.1.1.261	152	ISSON-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	0,00	28.946,26	28.946,26	324.000,00	324.000,00	-295.053,74
1.1.4.51.1.1.262	153	ISSON-APOIO TÉCNICO SERV REL A FUTURIZAÇÃO	0,00	5.324,50	5.324,50	48.000,00	48.000,00	-42.675,50
1.1.4.51.1.1.263	154	ISSON-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	0,00	10.690,54	10.690,54	96.000,00	96.000,00	-85.309,46
1.1.4.51.1.1.264	155	ISSON-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	0,00	1.701,36	1.701,36	48.000,00	48.000,00	-46.298,64
1.1.4.51.1.1.271	156	ISSON-OPERÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	13.762,70	13.762,70	144.000,00	144.000,00	-130.237,30
1.1.4.51.1.1.281	157	ISSON-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	0,00	35.083,45	35.083,45	192.000,00	192.000,00	-156.916,55
1.1.4.51.1.1.291	158	ISSON-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	0,00	9.628,49	9.628,49	144.000,00	144.000,00	-134.371,51
1.1.4.51.1.1.292	159	ISSON-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	0,00	1.677,24	1.677,24	36.000,00	36.000,00	-34.322,76
1.1.4.51.1.1.293	160	ISSON-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	0,00	760,35	760,35	36.000,00	36.000,00	-35.239,65
1.1.4.51.1.1.321	161	ISSON-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	0,00	26.342,01	26.342,01	180.000,00	180.000,00	-153.657,99
1.1.4.51.1.1.331	162	ISSON-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	0,00	50.587,44	50.587,44	96.000,00	96.000,00	-45.412,56
1.1.4.51.1.1.341	163	ISSON-SERVY FUNERARIOS EM GERAL	0,00	110,48	110,48	36.000,00	36.000,00	-35.889,52
1.1.4.51.1.1.351	164	ISSON-CORRESPOND E DOCOS COURRIER E CONGÊNERES	0,00	101.547,07	101.547,07	780.000,00	780.000,00	-678.452,93
1.1.4.51.1.1.361	165	ISSON-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	520,93	520,93	36.000,00	36.000,00	-35.479,07
1.1.4.51.1.1.371	166	ISSON-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	0,00	80.539,76	80.539,76	864.000,00	864.000,00	-783.460,24
1.1.4.51.1.1.391	167	ISSON - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUIM	0,00	468,39	468,39	36.000,00	36.000,00	-35.531,61
1.1.4.51.1.1.401	168	ISSON - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRONI	0,00	115.471,41	115.471,41	972.000,00	972.000,00	-856.528,59
1.1.4.51.1.1.411	169	ISSON - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	0,00	14.815,37	14.815,37	228.000,00	228.000,00	-213.184,63
1.1.4.51.1.1.421	170	ISSON-DESEMB ADUAN COMMISSION DESPACH E CONGÊNERES	0,00	193.312,28	193.312,28	1.764.000,00	1.764.000,00	-1.570.687,72
1.1.4.51.1.1.441	171	ISSON-REPORTAGEM ASSSES IMPRENSA JORNALISM RP	0,00	9.363,17	9.363,17	60.000,00	60.000,00	-50.636,83
1.1.4.51.1.1.451	172	ISSON-METEOLOGIA	0,00	467,20	467,20	12.000,00	12.000,00	-11.532,80
1.1.4.51.1.1.461	173	ISSON-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	0,00	773,85	773,85	36.000,00	36.000,00	-35.226,15
1.1.4.51.1.1.481	174	ISSON-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	0,00	7,41	7,41	36.000,00	36.000,00	-35.992,59
1.1.4.51.1.1.491	175	ISSON-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	0,00	438,20	438,20	36.000,00	36.000,00	-35.561,80
1.1.4.51.1.1.999	176	ISSON - Principal	0,00	172.536.752,58	172.536.752,58	2.016.020.000,00	2.016.020.000,00	-1.843.483.247,42
1.1.4.51.1.2.000	177	ISSON-MULTA,JUROS	0,00	541.836,03	541.836,03	7.440.000,00	7.440.000,00	-6.898.163,97
9.1.4.51.1.2.000	418	RESTITUIÇÃO - ISSION - MULTA, JUROS	0,00	-5.657,70	-5.657,70	0,00	0,00	-5.657,70
1.1.4.51.1.3.001	178	ISSON-DIVIDA-PRINCIPAL	0,00	649.790,96	649.790,96	4.740.000,00	4.740.000,00	-4.090.209,04
1.1.4.51.1.3.002	179	ISSON-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	310.603,17	310.603,17	1.428.000,00	1.428.000,00	-1.117.396,83
1.1.4.51.1.4.000	180	ISSON-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	730.981,72	730.981,72	6.264.000,00	6.264.000,00	-5.533.018,28
1.1.2.1.01.0.1.011	181	TLE-INDÚSTRIA	0,00	10.681,00	10.681,00	996.000,00	996.000,00	-985.319,00
1.1.2.1.01.0.1.021	182	TLE-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	0,00	581,17	581,17	384.000,00	384.000,00	-383.418,83
1.1.2.1.01.0.1.022	183	TLE-MERCERIA, E SIMILARES	0,00	448,39	448,39	156.000,00	156.000,00	-155.551,61
1.1.2.1.01.0.1.023	184	TLE-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	0,00	7.583,62	7.583,62	888.000,00	888.000,00	-880.416,38
1.1.2.1.01.0.1.024	185	TLE-DEPOSITOS E ARMAZENS EM GERAL	0,00	25.140,87	25.140,87	1.452.000,00	1.452.000,00	-1.426.859,13
1.1.2.1.01.0.1.025	186	TLE-FARMÁCIA E DROGARIA	0,00	2.918,75	2.918,75	168.000,00	168.000,00	-165.081,25
1.1.2.1.01.0.1.026	187	TLE-FACÓUGUE	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	-48.000,00

CERTR16401 - SWARapd Informática Ltda

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.031	188	TUF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	40.359,19	40.359,19	4.944.000,00	4.944.000,00	-4.903.640,81
9.1.2.1.01.0.1.031	412	RESTITUIÇÃO - TUF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	-318,08	-318,08	0,00	0,00	-318,08
1.1.2.1.01.0.1.032	189	TUF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	48.633,24	48.633,24	336.000,00	336.000,00	-287.366,76
1.1.2.1.01.0.1.033	190	TUF-AGÊNCIAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.024.000,00	3.024.000,00	-3.024.000,00
1.1.2.1.01.0.1.034	191	TUF-CASAS LOTÉRICAS	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	-108.000,00
1.1.2.1.01.0.1.035	192	TUF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00	-1.692.000,00
1.1.2.1.01.0.1.041	193	TUF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO	0,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	-168.000,00
1.1.2.1.01.0.1.051	194	TUF-HOSPITAL E CLÍNICA	0,00	210,04	210,04	192.000,00	192.000,00	-191.789,96
1.1.2.1.01.0.1.052	195	TUF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	0,00	1.548,89	1.548,89	636.000,00	636.000,00	-634.451,11
1.1.2.1.01.0.1.053	196	TUF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.054	197	TUF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	0,00	1.440,95	1.440,95	240.000,00	240.000,00	-238.559,05
1.1.2.1.01.0.1.061	198	TUF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	0,00	919,91	919,91	48.000,00	48.000,00	-47.080,09
1.1.2.1.01.0.1.071	199	TUF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	0,00	930,13	930,13	204.000,00	204.000,00	-203.069,87
1.1.2.1.01.0.1.081	200	TUF-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO	0,00	796,29	796,29	24.000,00	24.000,00	-23.203,71
1.1.2.1.01.0.1.091	201	TUF-DEMAIS AUTÔNOMOS	0,00	271,07	271,07	12.000,00	12.000,00	-11.728,93
1.1.2.1.01.0.1.101	202	TUF-ESTACIONAMENTO	0,00	1.316,10	1.316,10	456.000,00	456.000,00	-454.683,90
1.1.2.1.01.0.1.102	203	TUF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	0,00	282,13	282,13	36.000,00	36.000,00	-35.717,87
1.1.2.1.01.0.1.111	204	TUF-IMOBILIÁRIA	0,00	1.492,04	1.492,04	312.000,00	312.000,00	-310.507,96
1.1.2.1.01.0.1.121	205	TUF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	0,00	11.196,16	11.196,16	540.000,00	540.000,00	-528.803,84
1.1.2.1.01.0.1.122	206	TUF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	0,00	1.520,26	1.520,26	12.000,00	12.000,00	-10.479,74
1.1.2.1.01.0.1.131	207	TUF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	-96.000,00
1.1.2.1.01.0.1.141	208	TUF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	0,00	597,14	597,14	252.000,00	252.000,00	-251.402,86
1.1.2.1.01.0.1.151	209	TUF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	0,00	268,58	268,58	288.000,00	288.000,00	-287.731,42
1.1.2.1.01.0.1.161	210	TUF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	0,00	3.820,60	3.820,60	228.000,00	228.000,00	-224.179,40
1.1.2.1.01.0.1.171	211	TUF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	367,35	367,35	120.000,00	120.000,00	-119.632,65
1.1.2.1.01.0.1.172	212	TUF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	0,00	138,75	138,75	60.000,00	60.000,00	-59.861,25
1.1.2.1.01.0.1.173	213	TUF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	0,00	3.048,75	3.048,75	516.000,00	516.000,00	-512.951,25
1.1.2.1.01.0.1.174	214	TUF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	0,00	6.722,88	6.722,88	456.000,00	456.000,00	-449.277,12
1.1.2.1.01.0.1.181	215	TUF-LABORATÓRIO EM GERAL,	0,00	7.824,87	7.824,87	264.000,00	264.000,00	-256.175,13
1.1.2.1.01.0.1.191	216	TUF-CINEMAS E TEATROS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.192	217	TUF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	-120.000,00
1.1.2.1.01.0.1.193	218	TUF-BOLICHES, BOCHE E BILHARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.194	219	TUF-APARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.195	220	TUF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.197	221	TUF-CIRCO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	222	TUF-EMPREGADOS OU INCORPORADORES	0,00	3.584,91	3.584,91	660.000,00	660.000,00	-656.415,09
1.1.2.1.01.0.1.211	223	TUF-TAXISTA	0,00	926,55	926,55	24.000,00	24.000,00	-23.073,45
1.1.2.1.01.0.1.213	224	TUF-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.214	225	TUF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.221	226	TUF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.222	227	TUF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.291,84	1.291,84	108.000,00	108.000,00	-106.708,16
1.1.2.1.01.0.1.223	228	TUF-TRANSPORTADORA	0,00	42.858,81	42.858,81	972.000,00	972.000,00	-929.141,19
1.1.2.1.01.0.1.224	229	TUF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.225	230	TUF-TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	95,95	95,95	24.000,00	24.000,00	-23.904,05
1.1.2.1.01.0.1.226	231	TUF-TRANSPORTE COLETIVO	0,00	531,82	531,82	36.000,00	36.000,00	-35.468,18
1.1.2.1.01.0.1.227	232	TUF-Transporte regime de tratamento pessoa jurídica	0,00	472,73	472,73	12.000,00	12.000,00	-11.527,27
1.1.2.1.01.0.1.231	233	TUF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	0,00	233,22	233,22	384.000,00	384.000,00	-383.766,78
1.1.2.1.01.0.1.246	234	TUF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	0,00	85,95	85,95	12.000,00	12.000,00	-11.914,05

CERTEGI640T - SMARapd Informática Ltda

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.247	235	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEICULO A MOTOR OU R	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.248	236	TLF-OUTLET - POR BOX	0,00	18.794,18	18.794,18	480.000,00	480.000,00	-461.205,82
1.1.2.1.01.0.1.251	237	TLF-BANCA DE JORNALIS E REVISTAS E SIMILARES	0,00	575,65	575,65	36.000,00	36.000,00	-35.424,35
1.1.2.1.01.0.1.261	238	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	0,00	1.203,90	1.203,90	216.000,00	216.000,00	-214.796,10
1.1.2.1.01.0.1.271	239	TLF-DEPÓSITO FECHADO	0,00	688,34	688,34	180.000,00	180.000,00	-179.331,66
1.1.2.1.01.0.1.281	240	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.282	241	TLF-STAND DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.283	242	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.284	243	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	0,00	0,00	0,00	336.000,00	336.000,00	-336.000,00
1.1.2.1.01.0.1.285	244	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	245	TLP-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.504	246	TLP-EM VEICULOS	0,00	1,19	1,19	60.000,00	60.000,00	-59.998,81
1.1.2.1.01.0.1.505	247	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	0,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	-132.000,00
1.1.2.1.01.0.1.506	248	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	0,00	185,88	185,88	528.000,00	528.000,00	-527.814,12
1.1.2.1.01.0.1.507	249	TLP-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.509	250	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	0,00	4.141,72	4.141,72	588.000,00	588.000,00	-583.858,28
1.1.2.1.01.0.1.512	251	TLP-FAIXAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.513	252	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHOES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.514	253	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	0,00	35,45	35,45	12.000,00	12.000,00	-11.964,55
1.1.2.1.01.0.1.601	254	TLS-TAXI	0,00	299,64	299,64	60.000,00	60.000,00	-59.700,36
1.1.2.1.01.0.1.603	255	TLS-FEIRAS	0,00	77,35	77,35	180.000,00	180.000,00	-179.922,65
1.1.2.1.01.0.1.604	256	TLS-BARRAÇAS E SIMILARES	0,00	83,94	83,94	24.000,00	24.000,00	-23.916,06
1.1.2.1.01.0.1.605	257	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.610	258	TLS-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.998	259	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.2.000	260	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	0,00	280.356,69	280.356,69	3.708.000,00	3.708.000,00	-3.427.643,31
1.1.2.1.01.0.3.001	261	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	0,00	28.748,98	28.748,98	216.000,00	216.000,00	-187.251,02
1.1.2.1.01.0.3.002	262	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	0,00	487.027,09	487.027,09	4.992.000,00	4.992.000,00	-4.504.972,91
1.1.2.1.01.0.4.000	263	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	106.124,66	106.124,66	864.000,00	864.000,00	-757.875,34
1.1.2.1.50.0.1.441	264	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	255.105,51	255.105,51	3.120.000,00	3.120.000,00	-2.864.894,49
1.1.2.1.50.0.1.999	265	TVS-NÃO ESPECIFICADA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.50.0.2.000	266	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	0,00	1.010,28	1.010,28	12.000,00	12.000,00	-10.989,72
1.1.2.1.50.0.3.001	267	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA	0,00	37,13	37,13	12.000,00	12.000,00	-11.962,87
1.1.2.1.50.0.3.002	268	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	558,20	558,20	12.000,00	12.000,00	-11.441,80
1.1.2.1.50.0.4.000	269	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	42,04	42,04	12.000,00	12.000,00	-11.957,96
1.1.2.2.01.0.1.001	270	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	209,27	209,27	12.000,00	12.000,00	-11.790,73
1.1.2.2.01.0.1.002	271	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	0,00	1.427,16	1.427,16	36.000,00	36.000,00	-34.572,84
1.1.2.2.01.0.2.002	272	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	0,00	112.452,39	112.452,39	636.000,00	636.000,00	-523.547,61
1.1.2.2.01.0.3.001	273	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	0,00	147.653,86	147.653,86	2.868.000,00	2.868.000,00	-2.720.346,14
1.1.2.2.01.0.3.002	274	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	0,00	3.790,49	3.790,49	48.000,00	48.000,00	-44.209,51
1.1.2.2.01.0.3.003	275	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	0,00	1.271,52	1.271,52	156.000,00	156.000,00	-154.728,48
1.1.2.2.01.0.4.002	276	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	141,06	141,06	12.000,00	12.000,00	-11.858,94
1.1.2.2.53.0.1.001	277	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	0,00	1.075,43	1.075,43	24.000,00	24.000,00	-22.924,57
1.1.2.2.53.0.1.002	278	TOR-TX COL REM DE RES SOLID - IMOV APENAS RESIDENC	0,00	1.780.755,62	1.780.755,62	57.924.000,00	57.924.000,00	-56.143.244,38
1.1.2.2.53.0.2.000	279	TOR-TX COL REM DE RES SOLID - DEMAIS IMOVEIS	0,00	1.893.677,45	1.893.677,45	23.256.000,00	23.256.000,00	-21.362.322,55
1.1.2.2.53.0.3.001	280	TOR-TX COL REM DE RES SOLID - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	468.000,00	468.000,00	-468.000,00
1.1.2.2.53.0.3.002	281	TOR-TX COL REM DE RES SOLID - DIVIDA	0,00	732.620,28	732.620,28	6.588.000,00	6.588.000,00	-5.855.379,72
1.1.2.2.53.0.3.003	282	TOR-TX COL REM DE RES SOLID - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	0,00	180.911,04	180.911,04	1.704.000,00	1.704.000,00	-1.523.088,96

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.2.53.0.4.000	283	TOR-TX COL REM DE RES SÓLID -DIVIDA-MULTA- JUROS	0,00	306.848,55	306.848,55	4.260.000,00	4.260.000,00	-3.953.151,45
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			0,00	265.118.825,95	265.118.825,95	3.351.366.000,00	3.351.366.000,00	-3.086.249.174,05
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	284	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	0,00	3.231.826,09	3.231.826,09	42.480.000,00	42.480.000,00	-39.248.173,91
TOTAL CONTR.			0,00	3.231.826,09	3.231.826,09	42.480.000,00	42.480.000,00	-39.248.173,91
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.1.1.000	285	Concessão, Permissão, Autorização ou Cassão de Dir	0,00	25.027,70	25.027,70	300.000,00	300.000,00	-274.972,30
1.3.2.1.01.1.1.000	286	REMU. DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	4.529.193,59	4.529.193,59	47.160.000,00	47.160.000,00	-42.630.806,41
1.3.2.1.03.0.1.000	287	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	0,00	1,77	1,77	12.000,00	12.000,00	-11.998,23
1.3.3.9.99.0.1.000	288	OUTRAS DELEGACÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.092.000,00	10.092.000,00	-10.092.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			0,00	4.554.223,06	4.554.223,06	57.564.000,00	57.564.000,00	-53.009.776,94
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.9.9.99.0.1.000	289	OUTROS SERV-PRINCIPAL	0,00	34.281,70	34.281,70	408.000,00	408.000,00	-373.718,30
TOTAL RECEITA DE SERV			0,00	34.281,70	34.281,70	408.000,00	408.000,00	-373.718,30
1.7.1.1.51.1.1.000	290	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0,00	13.088.375,48	13.088.375,48	172.024.000,00	172.024.000,00	-158.935.624,52
9.7.1.1.51.1.1.000	341	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	0,00	-2.617.675,05	-2.617.675,05	-36.456.800,00	-36.456.800,00	33.839.124,95
1.7.1.1.51.2.1.000	291	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.260.000,00	10.260.000,00	-10.260.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	416	COTEM-PRINCIPAL	0,00	9.420,77	9.420,77	0,00	0,00	9.420,77
1.7.1.3.50.1.1.001	292	TRANF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	0,00	2.370.525,00	2.370.525,00	27.324.000,00	27.324.000,00	-24.953.475,00
1.7.1.3.50.1.1.002	293	E.C. 120/2022-Agences Comunitarias Saude	0,00	667.852,00	667.852,00	6.468.000,00	6.468.000,00	-5.800.148,00
1.7.1.3.50.2.1.000	294	TRANSF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	0,00	5.086.220,18	5.086.220,18	60.504.000,00	60.504.000,00	-55.417.779,82
1.7.1.3.50.3.1.001	295	VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	0,00	233.507,28	233.507,28	3.888.000,00	3.888.000,00	-3.654.492,72
1.7.1.3.50.3.1.002	296	E.C. 120/2022 Agences Comunitarias Endemias	0,00	745.660,00	745.660,00	8.100.000,00	8.100.000,00	-7.354.340,00
1.7.1.3.50.4.1.000	297	ASSIST FARMACEUTICA-PRINCIPAL	0,00	523.558,50	523.558,50	5.220.000,00	5.220.000,00	-4.696.441,50
1.7.1.3.50.9.1.001	298	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	708.000,00	708.000,00	-708.000,00
1.7.1.3.51.5.1.000	299	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	300	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	5.591.911,67	5.591.911,67	38.000.000,00	38.000.000,00	-32.408.088,33
1.7.1.4.52.0.1.000	301	TRANSF PVAE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	-12.000.000,00
1.7.1.5.53.0.1.000	421	Transferência complementar para o FUNDEB - ETI	0,00	50.796,60	50.796,60	0,00	0,00	50.796,60
1.7.1.9.58.0.1.000	302	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	180.129,83	180.129,83	6.108.000,00	6.108.000,00	-5.927.870,17
1.7.1.9.58.0.1.000	303	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	0,00	139.551,30	139.551,30	21.924.000,00	21.924.000,00	-21.784.448,70
1.7.2.1.50.0.1.000	304	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0,00	51.584.693,01	51.584.693,01	654.420.000,00	654.420.000,00	-602.835.306,99
9.7.2.1.50.0.1.000	342	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	0,00	-10.316.938,57	-10.316.938,57	-130.884.000,00	-130.884.000,00	120.567.061,43
1.7.2.1.51.0.1.000	305	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0,00	75.195.903,90	75.195.903,90	250.900.000,00	250.900.000,00	-175.704.096,10
9.7.2.1.51.0.1.000	343	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	0,00	-15.041.710,62	-15.041.710,62	-50.180.000,00	-50.180.000,00	35.138.289,38
1.7.2.1.52.0.1.000	306	COTA-PARTE DO IP-MUNICIPIOS-PRINCIPAL	0,00	417.175,32	417.175,32	5.904.000,00	5.904.000,00	-5.486.824,68
9.7.2.1.52.0.1.000	344	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	0,00	-83.435,07	-83.435,07	-1.180.800,00	-1.180.800,00	1.097.364,93
1.7.2.1.53.0.1.000	307	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0,00	118.460,84	118.460,84	672.000,00	672.000,00	-553.539,16
1.7.2.2.52.0.1.000	308	COTA-PARTE ROYALTTES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	0,00	376.755,85	376.755,85	8.616.000,00	8.616.000,00	-8.239.244,15
1.7.2.3.50.0.1.000	309	TRANSF SUS-PRINCIPAL	0,00	370.210,95	370.210,95	16.284.000,00	16.284.000,00	-15.913.789,05
1.7.2.4.99.0.1.000	310	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE-PRINCIPAL	0,00	205,84	205,84	900.000,00	900.000,00	-899.794,16
1.7.2.9.51.0.1.000	311	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	1.733.766,07	1.733.766,07	3.876.000,00	3.876.000,00	-2.142.233,93
1.7.4.1.99.0.1.002	312	TRANSF DE INST PRIV PARA ORGAOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	8.976.000,00	8.976.000,00	-8.976.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	313	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	52.893.185,08	52.893.185,08	589.260.000,00	589.260.000,00	-536.366.814,92

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL TRANSF CORRENTES			0,00	183.318,106,16	183.318,106,16	1.693.670,400,00	1.693.670,400,00	-1.510.352,293,84
19.1.1.01.0.1.000	314	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	475.822,61	475.822,61	8.688.000,00	8.688.000,00	-8.212.177,39
9.9.1.1.01.0.1.000	410	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	0,00	-14.349,46	-14.349,46	0,00	0,00	-14.349,46
19.1.1.01.0.3.000	316	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	0,00	480.198,62	480.198,62	1.980.000,00	1.980.000,00	-1.499.801,38
19.1.1.01.0.4.000	316	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	137.271,38	137.271,38	1.224.000,00	1.224.000,00	-1.086.728,62
19.1.1.01.0.8.000	317	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	147.126,27	147.126,27	528.000,00	528.000,00	-380.873,73
19.1.1.06.1.1.000	424	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-principal	0,00	4.332,78	4.332,78	0,00	0,00	4.332,78
19.1.1.06.1.3.000	318	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	0,00	7.172,46	7.172,46	48.000,00	48.000,00	-40.827,54
19.1.1.06.1.4.000	319	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	4.188,64	4.188,64	12.000,00	12.000,00	-7.811,36
19.1.1.06.1.8.000	320	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	1.663,33	1.663,33	12.000,00	12.000,00	-10.336,67
19.1.1.08.0.1.000	321	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principa	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
19.1.1.14.0.1.000	322	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	0,00	2.507.713,43	2.507.713,43	16.452.000,00	16.452.000,00	-13.944.286,57
9.9.1.1.14.0.1.000	414	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	0,00	-615,49	-615,49	0,00	0,00	-615,49
19.2.1.99.0.1.000	323	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	29.796.000,00	29.796.000,00	-29.796.000,00
19.2.2.01.1.1.000	324	REST. DE CONV.-PRIMARIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.448.000,00	2.448.000,00	-2.448.000,00
19.2.2.06.3.1.000	325	REST. DE DESP PRIMARIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
19.2.2.06.4.1.000	326	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
19.2.2.14.1.1.001	327	Restituição ou Glosa de Adiantamento	0,00	115,94	115,94	72.000,00	72.000,00	-71.884,06
19.2.2.14.2.1.001	419	Restituição de 3º Setor	0,00	27.620,74	27.620,74	0,00	0,00	27.620,74
19.2.2.99.0.1.000	328	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0,00	5.100,72	5.100,72	24.000,00	24.000,00	-18.899,28
19.2.3.02.0.1.164	408	Cota condominial SENAI	0,00	3.924,00	3.924,00	0,00	0,00	3.924,00
19.3.1.06.0.1.001	329	Resgates depositos judicial à maior para devolução	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
19.9.9.12.2.1.000	330	ONUS DE SUCCUBENTIA-PRINCIPAL	0,00	41.522,99	41.522,99	924.000,00	924.000,00	-882.477,01
19.9.9.23.9.1.000	420	ACORDO/DECSISÃO. JUDEXTRAJUD. - DEMAIS - PRINCIPAL	0,00	2.518.602,69	2.518.602,69	0,00	0,00	2.518.602,69
19.9.9.99.2.1.001	331	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	0,00	199.364,87	199.364,87	1.872.000,00	1.872.000,00	-1.672.635,13
19.9.9.99.2.1.002	332	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	0,00	180.483,52	180.483,52	4.584.000,00	4.584.000,00	-4.403.516,48
19.9.9.99.2.1.003	411	RESTITUIÇÃO - NÃO PROJETADAS NA RFB - PRIM. - OUTR	0,00	146.503,67	146.503,67	2.184.000,00	2.184.000,00	-2.037.496,33
19.9.9.99.2.1.004	334	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VEIÓRIO - A VISTA	0,00	104.761,38	104.761,38	1.728.000,00	1.728.000,00	-1.623.238,62
19.9.9.99.2.1.005	406	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	0,00	89.481,17	89.481,17	0,00	0,00	89.481,17
19.9.9.99.2.3.001	335	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER.	0,00	34.533,61	34.533,61	420.000,00	420.000,00	-385.466,39
19.9.9.99.2.3.002	336	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	0,00	54.005,20	54.005,20	540.000,00	540.000,00	-485.994,80
19.9.9.99.2.3.003	337	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	0,00	29.401,00	29.401,00	168.000,00	168.000,00	-138.599,00
19.9.9.99.2.4.000	338	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	200.662,63	200.662,63	708.000,00	708.000,00	-507.337,37
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	7.384.622,14	7.384.622,14	74.460.000,00	74.460.000,00	-67.075.377,86
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00	463.641.885,10	463.641.885,10	5.219.950.400,00	5.219.950.400,00	-4.756.308.514,90
TOTAL OP. DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	13,00	13,00	-13,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			0,00	915.983,47	915.983,47	10.104.000,00	10.104.000,00	-9.188.016,53

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Janeiro/2026

TOTAL RECEITAS DE CAPITAL
TOTAL ORÇAMENTÁRIO

0,00
0,00

915.983,47
464.557.868,57

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.001	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	0,00	2.099,60	2.099,60
2.1.8.8.1.01.03.002	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	0,00	30.535,22	30.535,22
2.1.8.8.1.01.03.007	Plano de Benefícios PREVICOM MULTI	0,00	2.128,95	2.128,95
2.1.8.8.1.01.03.012	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	0,00	5.196.629,22	5.196.629,22
2.1.8.8.1.01.03.014	IPMO - FUNPREV 3	0,00	6.400.553,44	6.400.553,44
2.1.8.8.1.01.10.001	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	369.995,30	369.995,30
2.1.8.8.1.01.11.102	CONTRIB. PREV. - IPREV - DF	0,00	2.246,50	2.246,50
2.1.8.8.1.01.13.001	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	0,00	9.866,00	9.866,00
2.1.8.8.1.01.13.002	SINTRASP PMO	0,00	323.548,16	323.548,16
2.1.8.8.1.01.13.006	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE S&OP	0,00	16.762,93	16.762,93
2.1.8.8.1.01.13.007	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO 7 APOS	0,00	212.747,11	212.747,11
2.1.8.8.1.01.13.010	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	0,00	2.191,20	2.191,20
2.1.8.8.1.01.13.017	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	0,00	116.381,07	116.381,07
2.1.8.8.1.01.15.005	BANCO BRADESCO	0,00	6.940.257,10	6.940.257,10
2.1.8.8.1.01.15.006	BANCO DAYCOVAL S/A	0,00	339.227,53	339.227,53
2.1.8.8.1.01.15.007	BANCO DO BRASIL	0,00	278.553,89	278.553,89
2.1.8.8.1.01.15.010	BRADESCO FINANCIAMENTOS	0,00	67.008,56	67.008,56
2.1.8.8.1.01.15.011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0,00	425.743,23	425.743,23
2.1.8.8.1.01.15.015	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	0,00	773.406,06	773.406,06
2.1.8.8.1.01.15.017	BANCO CREFISA S/A	0,00	751,62	751,62
2.1.8.8.1.01.15.018	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOB MERIDIONAL	0,00	350.720,33	350.720,33
2.1.8.8.1.01.15.029	EMPRÉSTIMO BANCO MASTER S/A	0,00	165.963,29	165.963,29
2.1.8.8.1.01.15.030	EMPRÉSTIMOS - SICOOCREDESAOPAULO	0,00	26.714,30	26.714,30
2.1.8.8.1.01.15.031	BANCO GENIAL S.A	0,00	35.107,75	35.107,75
2.1.8.8.1.01.16.001	VALE TRANSPORTE	0,00	1.021.615,24	1.021.615,24
2.1.8.8.1.01.99.003	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	0,00	79.614,76	79.614,76
2.1.8.8.1.01.99.005	REFEIÇÕES - SINTRASP	0,00	12.908,00	12.908,00
2.1.8.8.1.01.99.013	PENHORA DE CRÉDITO	0,00	53.674,74	53.674,74
2.1.8.8.1.01.99.437	BANCO DIGIO S.A	0,00	34.042,74	34.042,74
2.1.8.8.1.99.00.001	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	0,00	26.777,26	26.777,26
2.1.8.8.1.99.00.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	1.171.161,62	1.171.161,62
2.1.8.8.3.01.02.001	INSS SERVIÇOS	0,00	2.136.899,22	2.136.899,22
2.1.8.8.3.01.02.003	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.092.670,40	1.092.670,40
2.1.8.8.3.01.02.004	INSS - PESSOA FISICA	0,00	1.278,55	1.278,55
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		0,00	27.719.780,89	27.719.780,89
SOMA		0,00	492.277.649,46	492.277.649,46

PEPRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:043
01789723
Assinado de forma digital por
PEPRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:043
Dados: 20260226 052934 -03'00'

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:26670814838
Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:26670814838
Dados: 20260226 122646 -03'00'

GERSON DIAS PESSOA:3019748585
5
Assinado de forma digital por
GERSON DIAS PESSOA:3019748585
Dados: 20260302 140517 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

41/2026

REEMISSÃO

31/01/2026

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2025	387.250,879,47
Saldo em Tesouraria em 2025	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	492.277.649,46
Arrecadado Hoje	0,00
Total	879.528.528,93

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	399.870.340,90
Despesas Pagas Hoje	0,00
Saldo nos Bancos	479.658.188,03
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	879.528.528,93

Demonstração do Movimento de Caixa	
Receitas Orçamentárias	0,00
Receitas Extra-Orçamentária	0,00
Sub-Total	0,00
Cancelamentos	0,00

Despesa Orçamentária	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00
Sub-Total	0,00
Cancelamentos	0,00

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005	49.515.256,93		0,00	49.515.256,93
BRDESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006	1.414.024,01		0,00	1.414.024,01
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021	2.188,94		0,00	2.188,94
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031	666.641,45		0,00	666.641,45
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055	4.245,84		0,00	4.245,84
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131	2.045.252,00		0,00	2.045.252,00
BB EDUCAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195	9.208.462,63		0,00	9.208.462,63
BB - CIDE	2 - 4199	1.587.191,71		0,00	1.587.191,71
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220	2.489.291,60		0,00	2.489.291,60
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4235	7.390,00		0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244	1.161.946,38		0,00	1.161.946,38
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	2 - 4257	10.710,98		0,00	10.710,98
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274	55.986,39		0,00	55.986,39
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289	51.735,29		0,00	51.735,29
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302	1.647,51		0,00	1.647,51
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303	166.793,87		0,00	166.793,87
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333	1.614.095,50		0,00	1.614.095,50
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335	0,04		0,00	0,04
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367	722.762,25		0,00	722.762,25
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429	222.768,60		0,00	222.768,60
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432	91.644,59		0,00	91.644,59

CER23000 - SMA/Rapd Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

41/2026

REEMISSÃO

31/01/2026

BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433	1.260.466,18	0,00	0,00	1.260.466,18
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437	54.171,26	0,00	0,00	54.171,26
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130,6	2 - 4451	88.565,42	0,00	0,00	88.565,42
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455	1.472.235,59	0,00	0,00	1.472.235,59
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502	2.228.752,18	0,00	0,00	2.228.752,18
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511	1.597.945,14	0,00	0,00	1.597.945,14
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521	300.444,19	0,00	0,00	300.444,19
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522	22.524.304,94	0,00	0,00	22.524.304,94
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535	13.082.226,58	0,00	0,00	13.082.226,58
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541	849.435,24	0,00	0,00	849.435,24
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570	57.018,70	0,00	0,00	57.018,70
BB SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.111	2 - 4572	48.510,32	0,00	0,00	48.510,32
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573	7.847,89	0,00	0,00	7.847,89
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576	54.155.791,51	0,00	0,00	54.155.791,51
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579	134.261,18	0,00	0,00	134.261,18
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580	90.823,69	0,00	0,00	90.823,69
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581	24.476,64	0,00	0,00	24.476,64
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582	490.449,36	0,00	0,00	490.449,36
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585	2.196,65	0,00	0,00	2.196,65
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586	1.474,98	0,00	0,00	1.474,98
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2 - 4587	483.240,16	0,00	0,00	483.240,16
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	2 - 4589	1.702.694,60	0,00	0,00	1.702.694,60
BB - SAPS - RP / FNAS - C/C 91.219-0	2 - 4625	670,05	0,00	0,00	670,05
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUTE E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626	1.273.287,30	0,00	0,00	1.273.287,30
BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649	2.931.724,45	0,00	0,00	2.931.724,45
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653	30.096.524,34	0,00	0,00	30.096.524,34
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656	1.408.791,08	0,00	0,00	1.408.791,08
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657	575.951,27	0,00	0,00	575.951,27
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658	1.384.316,51	0,00	0,00	1.384.316,51
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659	231,76	0,00	0,00	231,76
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660	52.067,01	0,00	0,00	52.067,01
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661	199.367,41	0,00	0,00	199.367,41
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662	22.905,21	0,00	0,00	22.905,21
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664	1.060.601,48	0,00	0,00	1.060.601,48
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665	4.374,03	0,00	0,00	4.374,03
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666	2.795,95	0,00	0,00	2.795,95

CER23000 - SMA Rapd Informática Ltda

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

41/2026

REEMISSÃO

31/01/2026

BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667	311,70	0,00	0,00	311,70	0,00	0,00	311,70	0,00
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676	143.230,71	0,00	0,00	143.230,71	0,00	0,00	143.230,71	0,00
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEI BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682	1.475,83	0,00	0,00	1.475,83	0,00	0,00	1.475,83	0,00
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709	790.968,98	0,00	0,00	790.968,98	0,00	0,00	790.968,98	0,00
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94	0,00
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728	197,02	0,00	0,00	197,02	0,00	0,00	197,02	0,00
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008	13.910,46	0,00	0,00	13.910,46	0,00	0,00	13.910,46	0,00
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009	287.963,12	0,00	0,00	287.963,12	0,00	0,00	287.963,12	0,00
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012	9.306,28	0,00	0,00	9.306,28	0,00	0,00	9.306,28	0,00
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013	143,23	0,00	0,00	143,23	0,00	0,00	143,23	0,00
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014	1.258,20	0,00	0,00	1.258,20	0,00	0,00	1.258,20	0,00
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015	373.885,25	0,00	0,00	373.885,25	0,00	0,00	373.885,25	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016	5.779.068,58	0,00	0,00	5.779.068,58	0,00	0,00	5.779.068,58	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017	2.905.387,46	0,00	0,00	2.905.387,46	0,00	0,00	2.905.387,46	0,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018	679.646,68	0,00	0,00	679.646,68	0,00	0,00	679.646,68	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022	3.105,64	0,00	0,00	3.105,64	0,00	0,00	3.105,64	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024	131.911,77	0,00	0,00	131.911,77	0,00	0,00	131.911,77	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025	223.910,92	0,00	0,00	223.910,92	0,00	0,00	223.910,92	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026	47.487,17	0,00	0,00	47.487,17	0,00	0,00	47.487,17	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027	26.138,68	0,00	0,00	26.138,68	0,00	0,00	26.138,68	0,00
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034	32.280,27	0,00	0,00	32.280,27	0,00	0,00	32.280,27	0,00
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035	3.228,49	0,00	0,00	3.228,49	0,00	0,00	3.228,49	0,00
BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043	3.722,92	0,00	0,00	3.722,92	0,00	0,00	3.722,92	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044	270.949,96	0,00	0,00	270.949,96	0,00	0,00	270.949,96	0,00
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045	8.821,92	0,00	0,00	8.821,92	0,00	0,00	8.821,92	0,00
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046	7.075,01	0,00	0,00	7.075,01	0,00	0,00	7.075,01	0,00
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047	11.203,62	0,00	0,00	11.203,62	0,00	0,00	11.203,62	0,00
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048	7.209,07	0,00	0,00	7.209,07	0,00	0,00	7.209,07	0,00
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052	37.116,43	0,00	0,00	37.116,43	0,00	0,00	37.116,43	0,00
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053	12.067,55	0,00	0,00	12.067,55	0,00	0,00	12.067,55	0,00
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054	786.801,09	0,00	0,00	786.801,09	0,00	0,00	786.801,09	0,00
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055	79.157,18	0,00	0,00	79.157,18	0,00	0,00	79.157,18	0,00
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-X	2 - 9057	601,97	0,00	0,00	601,97	0,00	0,00	601,97	0,00
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058	92.524,13	0,00	0,00	92.524,13	0,00	0,00	92.524,13	0,00
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059	18.571,42	0,00	0,00	18.571,42	0,00	0,00	18.571,42	0,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060	98.574,16	0,00	0,00	98.574,16	0,00	0,00	98.574,16	0,00
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061	106.791,12	0,00	0,00	106.791,12	0,00	0,00	106.791,12	0,00
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062	16.152,66	0,00	0,00	16.152,66	0,00	0,00	16.152,66	0,00

CFR23000 - SMARepd Informática Ltda

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

41/2026

REEMISSÃO

31/01/2026

BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063	363.291,01	0,00	0,00	363.291,01
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068	65.734,65	0,00	0,00	65.734,65
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069	422.959,50	0,00	0,00	422.959,50
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072	155.612,77	0,00	0,00	155.612,77
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073	634.995,95	0,00	0,00	634.995,95
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075	11.809,33	0,00	0,00	11.809,33
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	2 - 9076	6.413,34	0,00	0,00	6.413,34
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077	98.681,77	0,00	0,00	98.681,77
BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080	593.190,55	0,00	0,00	593.190,55
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081	35.537,40	0,00	0,00	35.537,40
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083	3.395.869,79	0,00	0,00	3.395.869,79
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084	32.482,88	0,00	0,00	32.482,88
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085	28.547,37	0,00	0,00	28.547,37
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086	232.172,76	0,00	0,00	232.172,76
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087	72.675,43	0,00	0,00	72.675,43
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088	2.081,97	0,00	0,00	2.081,97
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089	375.895,89	0,00	0,00	375.895,89
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090	230.387,81	0,00	0,00	230.387,81
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091	1.597.816,35	0,00	0,00	1.597.816,35
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092	97.737,76	0,00	0,00	97.737,76
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093	67.808.291,34	0,00	0,00	67.808.291,34
CEF-Conta Movimento-cód Op.3703 C/C 574.433.726-8	2 - 9094	35.100.469,22	0,00	0,00	35.100.469,22
Soma		335.749.112,72	0,00	0,00	335.749.112,72

VINCULADA

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
BB - CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001	304.991,15	0,00	0,00	304.991,15
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002	2.552.123,80	0,00	0,00	2.552.123,80
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003	2.141.340,94	0,00	0,00	2.141.340,94
BB-Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006	349.257,04	0,00	0,00	349.257,04
BB - SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007	118.913,48	0,00	0,00	118.913,48
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015	393.166,63	0,00	0,00	393.166,63
BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018	48.178,88	0,00	0,00	48.178,88
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019	33.240,56	0,00	0,00	33.240,56
BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020	5.214,16	0,00	0,00	5.214,16
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021	194.650,02	0,00	0,00	194.650,02
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022	11.342,89	0,00	0,00	11.342,89
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023	6.797,19	0,00	0,00	6.797,19
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024	527.571,59	0,00	0,00	527.571,59

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

4/1/2026

REEMISSÃO

31/01/2026

BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025	136.822,95	0,00	0,00	136.822,95
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026	1.874.304,16	0,00	0,00	1.874.304,16
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027	131.133,19	0,00	0,00	131.133,19
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028	26.433.649,99	0,00	0,00	26.433.649,99
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029	766.285,70	0,00	0,00	766.285,70
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0042	680.429,97	0,00	0,00	680.429,97
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043	775.630,42	0,00	0,00	775.630,42
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049	2.903.178,12	0,00	0,00	2.903.178,12
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050	318.164,03	0,00	0,00	318.164,03
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052	3.165.294,84	0,00	0,00	3.165.294,84
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053	4.631.889,89	0,00	0,00	4.631.889,89
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054	130.015,42	0,00	0,00	130.015,42
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055	105.509,83	0,00	0,00	105.509,83
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056	527.549,14	0,00	0,00	527.549,14
BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057	1.419.661,55	0,00	0,00	1.419.661,55
AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	4 - 0058	532.208,93	0,00	0,00	532.208,93
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059	1.053.288,20	0,00	0,00	1.053.288,20
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0060	3.150.364,58	0,00	0,00	3.150.364,58
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	4 - 0067	1.843.319,21	0,00	0,00	1.843.319,21
BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	4 - 0076	205.212,92	0,00	0,00	205.212,92
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077	205.653,93	0,00	0,00	205.653,93
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078	616.961,78	0,00	0,00	616.961,78
BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4 - 0079	4.107.789,01	0,00	0,00	4.107.789,01
BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	4 - 0080	382.771,86	0,00	0,00	382.771,86
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081	513.473,63	0,00	0,00	513.473,63
BB - ESTE3 - c/c = 119116-0	4 - 0082	308.084,18	0,00	0,00	308.084,18
BB - FEAS VSA- ag-637-8 c/c = 119577-8	4 - 0083	29.766,55	0,00	0,00	29.766,55
BB - ESTR3- ag-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084	306.894,39	0,00	0,00	306.894,39
BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118794-5	4 - 0086	17.528,03	0,00	0,00	17.528,03
BB - FMS EMENDA - ag-637-8 c/c = 118795-3	4 - 0087	3.505,61	0,00	0,00	3.505,61
CEF- T Esp. Conv 070851 - AG0326 2200/575868267-1	4 - 0088	1.564.413,37	0,00	0,00	1.564.413,37
CEF- T Esp. Conv 071010 - AG0326 2200/575868277-9	4 - 0089	2.239.928,73	0,00	0,00	2.239.928,73
CEF- T Esp. Conv 068353 - AG0326 2200/575868283-3	4 - 0090	886.368,24	0,00	0,00	886.368,24
CEF- T Esp. Conv 071002 - AG0326 2200/575868289-2	4 - 0091	3.414.132,60	0,00	0,00	3.414.132,60
CEF- T Esp. Conv 071453 - AG0326 2200/575868298-1	4 - 0092	103.036,72	0,00	0,00	103.036,72
CEF- FNS Conveniente - cód.op.2200/5758681233-4	4 - 0093	967.637,26	0,00	0,00	967.637,26
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.138-3	4 - 0094	1.044,84	0,00	0,00	1.044,84
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.139-1	4 - 0095	570,32	0,00	0,00	570,32

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

41/2026

REEMISSÃO

31/01/2026

CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.141-3	4 - 0096	632,18	0,00	0,00	632,18
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.142-1	4 - 0097	402,65	0,00	0,00	402,65
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.143-0	4 - 0098	715,62	0,00	0,00	715,62
CEF - SHDU Habit. Empré. VI Esp. 3703/575.596.144-8	4 - 0099	1.509,49	0,00	0,00	1.509,49
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0100	2.270.516,09	0,00	0,00	2.270.516,09
CEF - SAÚDE - Comprev - 3703/575.257.056-1	4 - 0101	8.361,22	0,00	0,00	8.361,22
CEF - SETFRAN-Multa de Transito 3703/575.257.057-0	4 - 0102	1.831.615,69	0,00	0,00	1.831.615,69
CEF - HABILIT - AG0326 - 3703/575.257.058-8	4 - 0103	103.620,72	0,00	0,00	103.620,72
CEF - PRÓ MORADIA - 3703/575.257.061-8	4 - 0104	171.076,09	0,00	0,00	171.076,09
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575.257.061-8	4 - 0105	36.946,94	0,00	0,00	36.946,94
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - 3709/574.433.725-0.	4 - 0106	1.279.585,48	0,00	0,00	1.279.585,48
CEF - Emergência Enchentes -3703/574.433.725-0.	4 - 0107	16.576,66	0,00	0,00	16.576,66
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108	2.141.002,68	0,00	0,00	2.141.002,68
CEF -Transf Esp. 202543490001 - 2200/574.739.298-7	4 - 0109	2.065.496,90	0,00	0,00	2.065.496,90
CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4 - 0110	20.654.968,99	0,00	0,00	20.654.968,99
CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574.433.727-6	4 - 0111	5.732.921,27	0,00	0,00	5.732.921,27
CEF -Termo de Comp. 0301586-48-cód3709/574.433.729-2	4 - 0112	980.332,57	0,00	0,00	980.332,57
CEF -Termo de Comp. 0301587-53-cód3709/574.433.731-4	4 - 0113	874.415,14	0,00	0,00	874.415,14
CEF -Termo de Comp. 0218838-27-cód3709/574.433.728-4	4 - 0114	2.034.654,31	0,00	0,00	2.034.654,31
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. 3709/574.701.536-9	4 - 0115	796.019,65	0,00	0,00	796.019,65
CEF - Convênio 856597/17 - 3709/574.209.546-1	4 - 0116	695.592,94	0,00	0,00	695.592,94
CEF - Convênio 905260/20 - 3709/574.209.547-0	4 - 0117	365.118,60	0,00	0,00	365.118,60
BB - FUNDEB 2025 - ag-637-8 cc-119798-3	4 - 0118	25.037.622,85	0,00	0,00	25.037.622,85
BB - FMS EMENDA AG-6378 C/C = 119097-0	4 - 0119	503.867,52	0,00	0,00	503.867,52
BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C119636-7	4 - 0120	3.165.240,64	0,00	0,00	3.165.240,64
Soma		143.909.075,31			143.909.075,31
Total dos Bancos		479.658.188,03			479.658.188,03
Total Geral		479.658.188,03			479.658.188,03

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04
301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2026.02.26 18:44:20 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2026.02.26 12:28:17 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2026.03.02 14:05:37 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão

	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	18.350.286,00	559.196,55	707.388,16	631.227,91	535.110,75
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	64.606.131,00	32.751.424,07	32.069.084,85	2.069.294,85	1.778.426,05
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	33.031.798,00	2.394.592,91	2.386.722,27	2.157.608,69	1.819.011,21
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.507.468,00	14.106.579,27	13.543.350,90	1.670.030,11	1.411.909,84
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	56.474.928,00	40.667.193,19	34.722.193,99	495.315,07	415.616,24
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.750.016.105,00	518.104.934,77	317.580.370,32	89.142.656,96	71.112.311,38
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.237.680.627,00	420.665.887,32	374.193.737,29	77.826.026,84	59.494.686,97
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	431.618.079,00	247.976.834,60	225.171.227,17	2.278.634,56	1.966.401,09
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.344.209,00	2.511.942,32	2.131.010,07	1.306.654,23	1.102.845,06
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	62.480.859,00	4.971.146,00	1.213.962,13	1.207.306,80	1.028.566,26
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	159.424.849,00	11.003.425,54	4.899.498,71	3.430.080,22	2.867.427,20
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	17.970.312,00	1.189.840,96	1.045.547,62	770.869,49	647.589,93
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	20.845.941,00	1.550.301,16	1.716.583,08	1.707.715,03	1.473.582,53
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.419.830,00	8.561.810,09	8.469.634,32	2.120.702,11	1.358.343,53
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	633.161.981,00	478.610.331,22	110.294.801,12	28.396.961,25	24.484.283,11
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	74.153.453,00	39.764.686,40	30.852.590,82	1.298.893,79	1.115.281,15
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	130.759.768,00	28.356.162,08	25.752.966,97	8.770.234,61	7.343.518,33
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	36.927.233,00	12.921.883,52	7.965.297,16	327.961,96	280.478,18
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	26.520.806,00	4.189.552,02	1.139.306,39	1.131.608,14	959.003,56
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.424.030,00	1.514.018,71	466.965,38	450.133,73	403.856,92
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	23.551.848,00	1.607.737,65	1.648.391,11	1.640.958,74	1.402.284,77
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.049.826,00	479.318,02	537.349,44	531.852,64	452.128,90
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.371.434,00	236.724,87	261.886,03	259.020,51	217.307,11
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.678.094,00	255.333,62	289.897,61	284.499,76	239.522,74
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	5.722.903,00	304.286,04	334.171,39	328.233,95	273.812,11
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.445.873,00	1.144.583,11	929.592,07	750.686,99	671.843,00
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	7.998.955,00	514.711,55	535.059,24	524.181,16	453.410,26
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	4.322.679,00	295.876,36	342.360,49	339.718,75	291.728,79
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	9.173.273,00	548.158,14	607.334,24	604.405,49	520.616,15
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04
301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2026.02.26 18:34:03 -03'00"

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:2867081483
8
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2026.02.26 12:25:43 -03'00"

GERSON DIAS PESSOA:3019
7485855
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2026.03.02 14:05:59 -03'00"

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

CER25500 - SMA Rapd Informática Ltda

Janeiro/2026

SECRETARIA DE GOVERNO**SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Ata da reunião realizada em fevereiro de 2026 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Ao (nono) dia do mês de fevereiro de 2026, às 10h na sede do COMPOD, localizada na Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: Sr Daniel Matias presidente do COMPOD Osasco representante da Secretaria de Assistência Social – PMO; Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar vice presidente do COMPOD representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco Sr Claudino Alves Ribeiro secretário executivo do COMPOD; Dra Mara Martins 1º secretária do COMPOD representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Sra Gloria Paula Sobral Fernandes 2º Secretária do COMPOD representante da Secretaria da Educação – PMO; Capitão Sr Marcos de Brito Nobre representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; GCM Marcos Batista dos Santos representante Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; Sras Maricelia C de O Santos, Naalia Maciel, Bia Oshiro, Sarah Beatriz da Silva, Mirace Rodrigues e Sr Marco Aurelio assessores representando a vereança da Câmara Municipal de Osasco; Sr Luiz Francisco Teixeira representando o COMPOD; Delegado Dr Igor A de Oliveira representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo – DISE Osasco; Sr Antonio Santos Moraes representante da Pastoral da Sobriedade; Srs Horacio Luiz representante do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – PMO e o Sr Rodolfo Silva representante da Secretaria de Assistência Social – SAS – PMO.

A reunião foi iniciada atendendo as disposições da Lei Nº 4875, de 03 de Janeiro de 2018, onde o presidente Sr Daniel Matias abriu os trabalhos agradeceu a presença de todos conselheiros (as) na primeira reunião do ano de 2026 do COMPOD em seguida iniciou os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros (as): 1) Informes da presidência; 2) Formalização e início do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas;; 3) Planejamento e Elaboração do Calendário 2026 ;.

Na sequência, Sr Daniel abordou os principais pontos do Plano Municipal de Políticas Sobre Drogas, onde busca estruturar e conectar as ações municipais de enfrentamento à problemática das drogas, alinhando estratégias em quatro eixos principais.

Estratégias e Eixos de Atuação

- **Prevenção** : ações para evitar o início do uso de drogas, incluindo o trabalho de força tarefa na escola e nas comunidades.
- **Cuidado** : oferecer suporte e tratamento para pessoas em situação de vulnerabilidade.
- **Reinserção Social** : ações de apoiar a pessoa em recuperação a voltar ao convívio social.
- **Redução de Oferta** : combate ao tráfico e circulação de drogas, incluindo ações policiais e de inteligência.



**SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

O presidente do COMPOD Osasco Sr Daniel Matias enfatizou a importância do Plano Municipal na cidade de Osasco, destacando.

- **Necessidade municipal:** que até o momento, Osasco não tinha um plano estruturado, o que dificultava a integração de políticas e ações.
- **Objetivo :** mapear os recursos existentes, potencializar o Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas, e garantir transparência e eficácia nas ações.

Etapas e Ações do Plano

1. Lei nº 4875, de 03 de janeiro de 2018 institui a Criação de COMPOD Osasco e pela Lei nº 5173/2022) instituiu o Fundo Municipal.
2. **Estruturação do Fundo :** ativar e operacionalizar o Fundo para captar recursos, inclusive por meio de parcerias estaduais e federais.
3. **Diagnóstico Municipal :** levantamento de dados com secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança, Esportes, Cultura, entre outras.
4. **Monitoramento e Avaliação :** criar comitê para acompanhar a execução e impacto das ações.
5. **Divulgação e comunicação :** ampliar o alcance por redes sociais, promovendo a conscientização pública.

Participação e Responsabilidades

- Os membros do **Conselho Municipal** (Compod) irão estimular o debate, monitorar as ações, verificar a execução, e propor melhorias.
- **Secretarias municipais** estão respondendo às demandas de diagnóstico e recursos.
- **Parcerias** com governos estadual e federal, universidades e a iniciativa privada serão buscadas para potencializar recursos.
- **Ações policiais** focam na redução de pontos de tráfico, com uso de inteligência e dados unificados.

Na sequência os conselheiros do COMPOD Osasco argumentaram sobre formas de captar recursos e parcerias possíveis sugerindo algumas alternativas, tais como:

Fonte de Recurso	Descrição	Status Atual
Emendas parlamentares	Apoio de vereadores para financiamento do fundo	Em andamento
Transação penal e multas	Destinar recursos de multas e acordos judiciais ao fundo	Potencializando
Isenção de IPTU	Iniciativas de revitalização de áreas afetadas	Em andamento
Programas 'Adote uma Praça'	Parcerias com empresas para manutenção e revitalização	Proposta pendente
Recursos estaduais e federais	Transferência e convênios para projetos específicos	A buscar



**SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Concluindo a primeira reunião do COMPOD deste ano o Sr Daniel Matias disse muito motivado que a estruturação do Plano Municipal é um passo estratégico para desenvolver uma política de drogas mais eficaz, integrada e sustentável em Osasco. A participação de todos os setores, a fiscalização contínua, e a captação de recursos são essenciais para o sucesso desta iniciativa. Este esforço conjunto visa não apenas reduzir o impacto das drogas na cidade, mas também promover uma cidade mais segura, justa e resiliente, com foco na prevenção, cuidado e reinserção social, nas ações de redução de oferta, e na construção de um ambiente de suporte a quem precisa.

Terminados os trabalhos o presidente Sr Daniel Matias agradeceu a presença de todos, cumprimentou os participantes.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMPOD.

Atenciosamente,

Daniel Matias
Presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
Secretário executivo COMPOD

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: HIPER MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
Endereço: Rua Dos Marianos, – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 07.826.385/0001-90
Atividade: 4771-7/02 – Farmácia de Manipulação; Comércio Varejista.
Nº Protocolo: 028.277/2013
Data da Solicitação: 27/02/2026
Responsável Legal: Aline Conceição Andrade – CPF: 382.399.028-47
Responsável Técnico: Renata Queiroz Juvino Brito – CRF/SP: 81.070

Razão Social: HIPER MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
Endereço: Rua Dos Marianos, – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 07.826.385/0001-90
Atividade: 4771-7/02 – Farmácia de Manipulação; Comércio Varejista.
Nº Protocolo: 028.277/2013
Data da Solicitação: 27/02/2026
Responsável Legal: Aline Conceição Andrade – CPF: 382.399.028-47
Responsável Técnico Substituto: Isabela Augusto Leão Lima – CRF/SP: 104.727

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PORTARIA INTERNA Nº 015/2026 – GABINETE SECONTRU

A Comissão Especial para Organização, deliberação, acompanhamento e análise de recursos do curso de Acesso ao cargo de GCM Inspetor Regional, instituída pela PORTARIA INTERNA Nº 001/2026 – GABINETE SECONTRU, no uso das suas atribuições legais torna público o gabarito preliminar da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos.

Os candidatos que desejarem, poderão interpor recurso nos termos do item 5. do Edital nº 01/2026/SECONTRU.

GABARITO PRELIMINAR																								
01	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	06	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D	11	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	16	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>	21	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D
02	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	07	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>	12	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	17	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	22	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>
03	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	08	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	13	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	18	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>	23	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D
04	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	09	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>	14	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	19	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	24	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D
05	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	10	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	15	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	20	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>	25	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D

JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão



PORTARIA INTERNA Nº 016/2026 – GABINETE SECONTRU

A Comissão Especial para Organização, deliberação, acompanhamento e análise de recursos do curso de Acesso ao cargo de GCM Inspetor, instituída pela PORTARIA INTERNA Nº 002/2026 – GABINETE SECONTRU, no uso das suas atribuições legais torna público o gabarito preliminar da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos.

Os candidatos que desejarem, poderão interpor recurso nos termos do item 5. do Edital nº 02/2026/SECONTRU.

GABARITO PRELIMINAR																								
01	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	06	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	11	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	16	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	21	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D
02	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	07	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	12	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	17	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>	22	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D
03	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	08	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>	13	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	18	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D	23	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D
04	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D	09	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D	14	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	19	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	24	A	B	C	<input checked="" type="checkbox"/>
05	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D	10	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	15	A	B	<input checked="" type="checkbox"/>	D	20	<input checked="" type="checkbox"/>	B	C	D	25	A	<input checked="" type="checkbox"/>	C	D

JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO-1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 011/2025**PROCESSO Nº:** 1401/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 011/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEDAP**CNPJ nº** 33.592.231/0001-54**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025 pelo período adicional de 60 (sessenta) dias, com fundamento nos artigos 106, 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato permanece em R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), não havendo acréscimo financeiro ou impacto orçamentário decorrente da presente prorrogação.**DATA DA VIGÊNCIA:** 12/02/2026 a 13/04/2026 - 60 (sessenta) dias.

Osasco, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 02/03/2026 14:46:50-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 51/2026**

Osasco, 02 de março de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Nomear **NAZÁRIO DIVINO VITOR**, portador do RG nº 6.xxx.xxx-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, a partir de 02.03.2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data 02.03.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 398/2026

ASSUNTO: RESTABELECIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL - GRTI

INTERESSADO(A): NEIDE DA SILVA LOPES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

REGINALDO DA SILVA DE CARVALHO, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1ª Zona de Picos, Picos, PI, aos 12/12/1985, filho de JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO e de MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA, residente em Osasco, SP
TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, costureira, nascida em São Paulo, SP, Reg. Barueri, São Paulo, SP, aos 03/06/1981, filha de NIVALDO DOS SANTOS NEVES e de VERA LUCIA SALVADOR MEDEIROS, residente em Osasco, SP

DAVID WESLEY DUARTE COELHO, brasileira, divorciado, instrutor, nascido em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, aos 26/06/1969, filho de WILSON FERNANDES COELHO e de JANE DUARTE COELHO, residente em Osasco, SP
ANDRESSA VIVIANE DE SOUZA, brasileira, solteira, analista de rh, nascida em 1º Subdistrito de Governador Valadares, Governador Valadares, MG, aos 01/07/1993, filha de JOEL FLAUSINO DE SOUZA e de VALDIRENE JUSTINA PEREIRA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

KAIQUE DOS SANTOS HORTA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 08/11/1994, filho de MARCOS DA HORTA e de ROSINEIDE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
GABRIELA ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 11/10/1988, filha de JANE ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP

ISAÚL DOS SANTOS PRISCO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA, aos 12/10/1992, filho de GILBERTO PRISCO e de NILZETE RIBEIRO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
ALESSANDRA DE MELLO AUGUSTO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 17/02/1998, filha de ALEX SANDRO AUGUSTO e de ROBERTA ALVES DE MELLO AUGUSTO, residente em Osasco, SP

LUIZ OSWALDO MARTINIS FILHO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Guarulhos, Guarulhos, SP, aos 26/01/1982, filho de LUIZ OSWALDO MARTINIS e de IOLANDA APPARECIDA GIAMUNDO MARTINIS, residente em Osasco, SP
MARINETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, brasileira, viúva, autônoma, nascida em Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, aos 29/05/1965, filha de SEBASTIÃO FERNANDES JOAQUIM DE ALMEIDA e de CREUZA MARTINS FERNANDES, residente em Osasco, SP

MATHEUS SILVA MIRANDA, brasileira, solteiro, analista de logística, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 19/04/2001, filho de JOSE JURACI MADEIRA DE MIRANDA FILHO e de RISONIDE DA SILVA MIRANDA, residente em Osasco, SP
NAIARA DE LIMA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 08/04/2000, filha de GENILCIO BORGES DA SILVA e de SUZANA VENCESLAU DE LIMA SILVA, residente em Osasco, SP

FÁBIO OLIVEIRA ROCHA, brasileira, solteiro, aposentado, nascido em 1º Subdistrito de Santo André, Santo André, SP, aos 08/11/1967, filho de GERSON PORTO DA ROCHA e de MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ROCHA, residente em Osasco, SP
MIRIAN NOVAES SOUZA, brasileira, divorciada, operadora de caixa, nascida em Manoel Vitorino, Manoel Vitorino, BA, aos 17/01/1987, filha de OTONI TEIXEIRA DE SOUZA e de IVANETE NOVAES SOUZA, residente em Osasco, SP

MARIANA LEME FIGUEIRA, brasileira, solteira, protomora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 21/05/1989, filha de MARIO FIGUEIRA e de ANGELINA ZANQUETA LEME, residente em Osasco, SP
LARISSA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, promotora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 15/08/1989, filha de APARECIDO JOSÉ DE SOUZA e de ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, residente em Osasco, SP

LUCAS DE JESUS FIGUEIREDO, brasileira, solteiro, analista de logística, nascido em Itapevi, Itapevi, SP, aos 24/04/1998, filho de ROBISTEM GONÇALVES FIGUEIREDO e de EDNALDA DE JESUS PASSOS COELHO, residente em Osasco, SP
NICOLLY CAMILI DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, operadora de sistemas, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/08/2005, filha de DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA e de JULIANA DA SILVA GOMES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP